



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**LEI Nº 3.286 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial para o Estado do Amapá a Festa de Nossa Senhora da Conceição no Município de Calçoene, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Amapá a Festa de Nossa Senhora da Conceição no Município de Calçoene, nos termos do art. 295 da Constituição do Estado, com a finalidade de preservar sua herança histórica e cultural no seio da população do Amapá.

Art. 2º Autoriza o Poder Público a celebrar convênios com entidades ligadas à cultura, ao turismo e ao lazer, com a finalidade de assegurar a história e de fomentar o conhecimento e a apreciação da festa religiosa.

Art. 3º O presente patrimônio constará no Registro de Bens de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado do Amapá, nos termos do art. 1º, § 1º, III, da Lei de nº 1.402 de 2009.

Art. 4º Devem ser adotados os atos necessários ao cumprimento desta Lei, conforme o art. 292 da Constituição Estadual do Amapá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118010

LEI Nº 3.287 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Esporte de Base Feminino no Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Esporte de Base Feminino, com o objetivo de promover e fortalecer a participação de meninas e jovens mulheres em modalidades esportivas em todo o território amapaense.

Art. 2º São diretrizes da Política:

- I - incentivo à criação e manutenção de escolinhas, campeonatos e projetos voltados ao público feminino;
- II - estímulo à igualdade de oportunidades no acesso a práticas esportivas desde a infância;
- III - promoção da visibilidade do esporte feminino por meio de campanhas educativas e parcerias;
- IV - valorização de atletas, técnicas, treinadoras e lideranças femininas no esporte.

Art. 3º A implementação da Política poderá ocorrer por meio de parcerias com:

- I - organizações da sociedade civil com atuação comprovada na área;
- II - instituições de ensino;
- III - federações e ligas esportivas;
- IV - empresas privadas, por meio de incentivo a projetos sociais.

Art. 4º O Estado poderá incentivar a adesão de projetos voltados ao esporte de base feminino junto a editais públicos e fundos já existentes, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118011

LEI Nº 3.288 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Programa “Energia Sustentável nas Escolas”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Energia Sustentável nas Escolas”, que visa a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica em escolas públicas do Estado do Amapá, promovendo economia, educação ambiental e inovação tecnológica.

Art. 2º O programa será implementado por meio de:

I - instalação de painéis solares em escolas estaduais, priorizando unidades em áreas de maior vulnerabilidade social e comunidades isoladas;

II - criação de oficinas de capacitação técnica, permitindo que alunos do ensino médio e técnico aprendam sobre instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos;

III - monitoramento do impacto da economia de energia, com painéis digitais instalados nas escolas para exibir a produção energética em tempo real;

IV - uso dos recursos economizados para melhorias na infraestrutura escolar e compra de materiais pedagógicos;

V - parcerias com universidades, instituições técnicas e empresas do setor energético, para suporte na implementação e pesquisa;

VI - expansão do programa para bibliotecas públicas e universidades estaduais, incentivando um maior alcance da iniciativa.

Art. 3º As escolas participantes deverão desenvolver projetos pedagógicos sobre sustentabilidade e eficiência energética, envolvendo os alunos em atividades práticas e teóricas.

Art. 4º O Estado poderá obter financiamento por meio de:

I - fundos ambientais e programas de incentivo à energia renovável;

II - parcerias público-privadas, permitindo doações de equipamentos e suporte técnico;

III - convênios federais e internacionais voltados à sustentabilidade e inovação educacional.

Art. 5º Será criado o Selo Escola Sustentável, concedido às escolas que alcançarem metas de economia energética e participação ativa dos alunos no programa.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º A execução desta Lei dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, sendo possível o uso de recursos próprios, convênios federais, emendas parlamentares, doações ou outros meios legalmente admitidos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118012

DECRETO Nº 8056 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.414/2025-GABI/PMM**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 5418, de 07 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.935, de 07 de junho de 2023, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Macapá, do servidor **José Ivo de Melo Souza**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118013

DECRETO Nº 8057 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Pereira Santana**, ocupante do cargo de Motorista, Matrículas nºs 1004180-0-01/194211, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118015

DECRETO Nº 8058 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Keyla Aparecida dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula nº 0083675-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Estado do Amapá, a contar de 04 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mário Fernandes Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 04 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Dhovana Nascimento Araujo** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118019

DECRETO Nº 8061 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.351.313,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.351.313,00 (trinta e cinco milhões e trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e treze reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						300.000
24.131. 0094. 2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						600.000
04.122. 0006. 2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD						600.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						416.408
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
12.361. 0036. 2104 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						316.408
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	316.408

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						10.252.882
23.122. 0006. 2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR						252.882
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	252.882
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						10.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						17.000.000
12.122. 0006. 2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						7.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.000.000
12.122. 0006. 2056 - GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						9.800.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.800.000
12.361. 0020. 2213 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						200.387
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						200.387
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.10349 - R. Nelson Vieira	200.387
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						300.000
10.542. 0095. 2436 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL						300.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						3.500.000
06.181. 0046. 2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS						3.500.000
	0	713	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.500.000
34101 - POLÍCIA MILITAR						1.291.050
06.122. 0006. 2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR						1.291.050
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.291.050
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ						1.490.586
04.122. 0008. 2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						695.586
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	695.586
04.122. 0008. 2579 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
04.122. 0008. 2729 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
04.122. 0008. 2746 - APOIO AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO						345.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	345.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						300.000
24.122. 0006. 2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
24.131. 0094. 2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
24.131. 0094. 2532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						12.190.586
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						11.590.586
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.590.586
09.272. 0019. 2179 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						600.000
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	600.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						316.408
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						316.408
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	316.408
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						200.387
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						200.387
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.10260 - R. Nelson Vieira	200.387
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						17.000.000
12.361. 0020. 2228 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ						17.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.000.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						300.000
10.331. 0095. 2433 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						200.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
10.542. 0095. 2436 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL						100.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000

33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	112.882
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS	112.882
3 500 4490 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	112.882
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.500.000
06.181. 0046. 2255 - APOIAR INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-FISPDS	1.500.000
0 713 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	1.500.000
06.181. 0046. 2275 - APOIO À VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-VPSP	2.000.000
0 713 4490 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	2.000.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	1.381.050
06.122. 0006. 2277 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR	90.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	90.000
06.181. 0046. 2284 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS	1.291.050
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	1.291.050
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	50.000
06.122. 0006. 2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOCBMAP	50.000
0 500 3390 160000 - Amapá 0000.E0000 - Não definida	50.000

Protocolo 118020

DECRETO Nº 8062 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Denise Gouveia de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/ Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 118021

DECRETO Nº 8063 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo 0007.0390.0283.0022/2025**, e **Considerando** o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6026263-32.2025.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar **Soraya Maria de Oliveira Chaves**, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. Tornar nulos os atos de Promoção concedidos à servidora, da Classe A para Classe C, através do Decreto nº 2768, de 22.08.2008, publicado no DOE nº 4319 de 22.08.28 e, da Classe C para Classe D, através do Decreto nº 3993, de 30.06.2014, publicado no DOE nº 8411 de 30.06.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidora: **Soraya Maria de Oliveira Chaves**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0022/2025
Cargo: Professor
Matrícula Funcional: 0036059-7-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2)
Para Classe A, Nível III (A3)

Protocolo 118023

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Controladoria Geral**PORTARIA N. 157/2025 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e artigos 37, inciso XI, e 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a **Portaria n. 100/2025 - CGE/AP**, de 6 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 8.425, a qual designou comissão de servidores encarregada de **apurar os fatos narrados no Processo nº 0054.0332.2361.0102/2024 - URDD/SECULT**, cujo prazo para conclusão foi prorrogado pelas Portarias n. 108/2025 - CGE/AP, n. 119/2025-CGE/AP, n. 125/2025-CGE/AP, Portaria n. 134/2025-CGE/AP, e n. 149/2025-CGE/AP;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apuração do referido processo, a contar de 1º de setembro de 2025.

Publique-se

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 117904

Polícia Militar**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 - DOF/PMAP**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 4610, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE nº 8176, de 04 de junho de 2024, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159/1991, na Lei Estadual nº 1.492/2010 e na Portaria nº 001/2016-GAB/CMDO, bem como o contido no Processo nº 0003.0143.0215.0002/2025 - DOF/PMAP, faz saber, a quem possa interessar, que esta Corporação procederá à eliminação de documentos arquivísticos, conforme listagem constante do referido processo, respeitados os prazos de guarda e a destinação final, nos termos a seguir especificados:

Serão eliminados, por incineração controlada: Processos de Pagamento de Diárias, referentes ao período de 2001 a 2019, em um total de 155 (cento e cinquenta e cinco) caixas-arquivo, com prazo de guarda de 5 (cinco) anos; Processos de Suprimentos de Fundos, referentes ao período de 2000 a 2019, em um total de 58 (cinquenta e oito) caixas, com prazo de guarda de 5 (cinco) anos; Processos de Pagamento a Fornecedores, referentes ao período de 2000 a 2016, em um total de 73 (setenta e

três) caixas, com prazo de guarda de 10 (dez) anos.

Os interessados poderão, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, requerer, às suas expensas, cópias, desentranhamento de folhas ou a retirada de informações, mediante petição dirigida ao Comando-Geral da PMAP, por meio de protocolo junto ao Quartel do Comando-Geral, sito à Rua Jovino Dinoá, nº 3671, Bairro Beírol, Macapá/AP.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, os documentos relacionados serão eliminados, assegurando-se a completa descaracterização das informações, nos termos da legislação arquivística vigente.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2025.

LIELSON MILBURGES DA COSTA JUNIOR - CEL
QOPMC
Comandante-Geral da PMAP

Protocolo 117862

Polícia Civil**PORTARIA N.º 325, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0089/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 1223950 que se deslocará de Mazagão/AP até Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 01 a 11.09.2025, visando cumprir a OMP n.º 015/2025-DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e 1/2 (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117875

PORTARIA N.º 326, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0090/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 988902; **RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9674047; **TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 87921801; **PRISCILA LOUREIRO SÁ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 987864501; **JOSÉ AMAURI DA SILVA FERNANDES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 980274601; **LADISON PINHEIRO GOMES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803653; **NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 978508601; e **PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9787070, que se deslocaram de suas unidades no interior do Estado até Macapá, no período de 18 a 20.08.2025, para participar do curso de atendimento pré-hospitalar Tático promovido pela SEJUSP.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117876

**PORTARIA N.º 327, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0091/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9695400; **FABRICIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 564494; e **ALAN MACEDO BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947423, que se deslocarão de Macapá/AP até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 08 a 12.09.2025, conforme ordem

de missão n.º 044/2025-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **04 (quatro) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117877

**PORTARIA N.º 328, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0092/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888420; **CLEICIANO CRUZ CARDOSO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889620; **LEANDRO SANTOS DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889477; e **DIOGO SANTOS DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888918, que se deslocaram de suas unidades no interior do Estado até Macapá/AP, no período de 29.08.2025 a 08.09.2025, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Geral de Polícia Civil no Parque de Exposições da Fazendinha.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117878

**PORTARIA N.º 330, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo

em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0093/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FLAVIO BATISTA NERY**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9789715; **FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1147919; **BRENO DA COSTA ESTEVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785744; **MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9786996; **RAFAELA SANTOS DO MONTE**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879137; **WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879145; **CLEYTON LOPES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889353; **CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888250; **MARGARETH MONTEIRO LACERDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804978; **NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785086; **NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878696; e **THIAGO AMARAL PORTELA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785221, que se deslocaram de suas unidades no interior do Estado até Macapá/AP, no período de 29.08.2025 a 08.09.2025, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Geral de Polícia Civil no Parque de Exposições da Fazendinha.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117879

**PORTARIA N.º 331, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0094/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJÃO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879226; **MARCIO SOUSA DA COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879285; **CALISTRO BARBOSA MALHEIROS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888624; **CRISTINETE**

MIRA NASCIMENTO DA SILVA, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889221; **DÁRIO JOSÉ DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784802; **NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879129; **PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888764; **EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889531; **THIAGO PEREIRA LOPES**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9784730; **MILTON RENAN CABRAL DA COSTA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888209; **ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889086; **RUBENS CLAY BORGES REIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879250; **ISRAEL DA SILVA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673679; **MURILO LIMA DE SOUZA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888799; **ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889027; **PRISCILA LOUREIRO SÁ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878645; **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673660; **ISLAN JERDSON MERCÊS MOREIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9804153; **GEÓRGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9785140; **RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9694862; **SUZANE DE MORAIS DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879200; **WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA LEÃO**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9803564; **IANY NERY CARMONA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9889507; e **ALAÍZE COSTA CARDOSO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9888900; que se deslocaram de suas unidades no interior do Estado até Macapá/AP, no período de 29.08.2025 a 08.09.2025, com a finalidade de prestar apoio à Delegacia Geral de Polícia Civil no Parque de Exposições da Fazendinha.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117880

**PORTARIA N.º 334, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0095/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: **ITHALO CERQUEIRA DE MACÊDO**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9695184; **MANOEL SOARES DOS SANTOS**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9804129; **EDER LUIS LIMA NERI**, Oficial de Polícia, Matrícula n.º 9889205; e **THALES STANYS COELHO SCHNEIDER**, Agente de Polícia, Matrícula n.º 9889515, que se deslocaram de Macapá até Oiapoque, no período de 19 a 22.08.2025, conforme ordem de missão n.º 004/2025-CORE.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 117881

Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2024/NOA-CBMAP

Processo: nº 0015.0384.3112.0001/2023 - DAG/CCONV/CBMAP. Cooperado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, por intermédio do FREBOM.

Cooperante: SPE - NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. Objeto: Execução de atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e em instalações do Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre, em Macapá/AP, mediante a alocação de equipes de Bombeiros Militares em número e qualificação compatíveis com as exigências da ANAC (Resolução nº 279/2013) e do RBAC nº 153 (Emenda 07). Fundamentação Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 94 da Lei nº 14.133/21, Resolução nº 279/2013 - ANAC, RBAC nº 153 e alterações posteriores. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), correspondendo a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 117874

Polícia Científica

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 182/2025/PCI

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.0575.0095/2025 DAA - PCIAP

RESOLVE:

ART.1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de LARANJAL DO JARI, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025.

MARCIO WILLYAN BRITO FREITAS - CHEFE DA UNIDADE DE INFORMÁTICA
CARLA RODRIGUES DOS SANTOS - CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EDMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR - CHEFE DO GRUPO ATIVIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
MANOEL LIMA DE SOUZA - MOTORISTA

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 05 (CINCO) diárias para cada servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica - AP

Protocolo 117919

PORTARIA Nº 183/2025/POLICIA CIENTIFICA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 24-2025/GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- RELOTAR o servidor **CARLOS ALMEIDA SOUZA NETO**-Técnico em Enfermagem, matrícula nº10073531-01, lotado no Departamento de Criminalística da Polícia Científica de Macapá, para desenvolver suas atividades no Núcleo da Polícia Científica, em Laranjal do Jari, a contar de 02 de setembro de 2025.

ART.2º. REVOGAM-SE, as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2025.
MARCO AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica

Protocolo 117922

PORTARIA N° 181/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 7802 de 20 de agosto de 2025, tendo em vista o OFÍCIO nº370101.0077.0579.0033/2025 GATAG-PCIAF.

RESOLVE:

ART.1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS SANCHES SILVA - MOTORISTA, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de LARANJAL DO JARI, no período de 6 a 8 de agosto de 2025, para transportar material de perícia, com ônus para Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (DUAS) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.
CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO
Diretor Geral da Policia Cientifica - AP, em exercício.
Protocolo 117926

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N° 089, 2 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/ SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0992381-0-01	Helenilza Lia dos Santos Mareco	6/10/2025	20/10/2025	2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 117826

PORTARIA N° 90, 2 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LARISSA RAMOS CANTUARIA KORESSAWA matrícula n. 0969811-6-02, servidora do quadro civil do Estado, em substituição à servidora HELENILZA LIA DOS SANTOS MARECO matrícula n. 0992381-0-01, servidora do quadro civil do Estado, como Responsável por Atividade Nível II, durante as suas férias regulares, referentes ao exercício de 2025, no período de 6/10 a 20/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2025.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 117829

Secretaria de Administração**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 - SEAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2029,

Considerando o DECRETO Nº 3652 DE 17 DE MARÇO DE 2025, que dispõe sobre a realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, cargo comissionado, contratados temporários, servidores de outros entes e que estão cedidos ao Estado do Amapá e servidores federais à disposição ou cedidos ao Governo do Estado do Amapá, e dá outras providências;

Considerando o disposto no seu artigo 6º, quanto ao caráter obrigatório devendo o servidor preencher os formulários próprios e anexar a documentação em formato digital, via upload, quando exigida nos campos específicos;

Considerando o teor do artigo 7º, que prevê a suspensão do pagamento dos servidores que não efetivarem a atualização ou não sanarem as pendências identificadas na validação da atualização nos prazos determinados em normativos terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do prazo disponibilizado para a realização da referida Atualização Cadastral ou da resolução das pendências identificadas;

Considerando ainda o §1º do artigo 7º que estabelece a notificação do servidor, quanto à sua situação irregular e das penalidades cabíveis, através da plataforma da atualização Cadastral, via Portal do Servidor e aplicativo, e em listagem publicada no Diário Oficial;

Considerando o Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0019/2025-GAB/SEAD, de 07 de maio de 2025 que solicita a observância de procedimentos aos Chefes dos Setoriais de Recursos Humanos e das informações inseridas no Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.ap.gov.br>;

Considerando o Ofício nº OFÍCIO Nº 200101.0076.2022.1418/2025 GAB - SEINF, que encaminhou o Relatório de validação cadastral dos meses de janeiro a julho de 2025;

NOTIFICA, pelo presente edital, os servidores lotados na **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, a comparecerem no Setorial de Recursos Humanos de sua lotação, no prazo de **05(cinco) dias úteis** contados da data desta publicação deste, a fim de realizar presencialmente a justificativa da ausência, no prazo estabelecido, apresentando juntamente a documentação necessária para fins da atualização.

O não comparecimento implicará nas sanções previstas no artigo 7º do Decreto nº 3652, de 17 de março de 2025, conforme disposto anteriormente.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 - SEAD**RELAÇÃO DE SERVIDORES - SEINF**

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	0965224-8-01	FRANCISCO RAMOS DA SILVA
2	0968848-0-01	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
3	0996145-3-01	GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO
4	0986453-9-01	ADELSON FERREIRA TAVORA
5	0053756-0-02	ANTONIO BARBOSA TAVARES
6	0965051-2-01	GILVANDRO DE LIMA PINHEIRO
7	0965025-3-01	JOECELY PIRES DE SOUZA
8	0965010-5-01	NIVON PONTES COELHO
9	0965087-3-01	COARACY SILVA FARIAS
10	0965065-2-01	JOSE RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
11	0107042-8-01	LEONARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR
12	0106967-5-01	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO

Protocolo 118007

PORTARIA Nº 2005/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014146-09.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 20600989/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109047-0	SOL MORAMAY BENITAH SALGADO LINS	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117985

PORTARIA Nº 2006/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº

0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6029296-30.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 20680453/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0117386-3	KERSIA CELIMARY SILVESTRE FERREIRA	3ª/IV	3ª/V	16/05/2020
			3ª/V	3ª/VI	29/03/2021
			3ª/VI	2ª/I	29/09/2022
			2ª/I	2ª/II	29/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117986

PORTARIA Nº 2007/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6002286-11.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19533542/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062888-3	MARIVALDA NUNES PONTES	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117987

PORTARIA Nº 2008/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6022641-13.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19567258/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083554-4	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO LEITE	2ª/IV	2ª/V	01/10/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117989

PORTARIA Nº 2009/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6017388-73.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22241212/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083996-5	LUCIANA PEREIRA SANTOS	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023
			1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117990

PORTARIA N° 2010/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6024781-49.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 20229241/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109391-6	NOEME QUARESMA CUNHA	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117991

PORTARIA N° 2011/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6006733-42.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19682012/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0112105-7	HELEN CRISTINA DUARTE TAVARES	3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
			3ª/VI	2ª/I	24/07/2022
			2ª/I	2ª/II	24/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117993

PORTARIA N° 2012/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6007415-94.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19681643/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118493-8	JOZIANE DIAS BRAGA RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	04/09/2022
			3ª/VI	2ª/I	04/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117994

PORTARIA N° 2013/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6011563-51.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 22601573/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088877-0	ELZELI PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	C/12	C/13	14/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117995

PORTARIA N° 2014/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 7826 de 21/08/2025 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6005638-74.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 21994223/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096344-5	MARIA ROSALIA GOMES DE FARIAS	C/10	C/11	16/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 117997

PORTARIA N° 2015/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando a aquisição de materias de consumo constantes na Nota de Empenho n. 2024NE00442,

junto à empresa **AFP - CONSTRUTORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 28.265.790/0001-56, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para atender a Secretaria de Estado da Administração e seus anexos., e

Considerando a necessidade de acompanhamento e fsicalização na entrega dos materiais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscalização e recebimento dos materiais especificados no referido empenho:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Fiscal	Tainá Ferreira de Souza Mescouto e Rosário	0994989-5-01
Fiscal suplente	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 117998

PORTARIA N° 2016/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 0002.0304.4414.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 06 de junho de 2025, à servidora **Marcia Lorena Ferreira de Andrade**, matrícula n° 0968596-0-01, contratada para exercer a função de Médico na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei n° 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa n° 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 117999

PORTARIA N° 2017/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo**

0037.0332.2002.0110/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "B" ao servidor **Douglas Merlin de Souza Armando**, ocupante do cargo de Analista ambiental, matrícula n. 0099743-9-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em razão da conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Economia e Meio Ambiente**, com efeitos financeiros a contar de **24 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118000

PORTARIA Nº 2018/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.0435.5843.0002/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 - SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe "C" a servidora **Elane Domênica Cunha de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista ambiental, matrícula n. 0105818-5-01, Grupo de Meio Ambiente, lotada no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnologias do Estado do Amapá - IEPA, em razão da conclusão do **Curso de Pós-Graduação de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte**, com efeitos financeiros a contar de 24 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118001

PORTARIA Nº 2019/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0069/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 01 de agosto de 2025, à servidora **Iagna dos Santos Coqueiro**, matrícula nº 0991293-2-01, contratada para exercer o cargo de Professor na Secretaria de Estado da Educação - SEED, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118002

PORTARIA Nº 2020/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.1245.2319.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Sheila Christina dos Santos Cordeiro**, ocupante do cargo de Oficial de Polícia, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/ Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro/DGPC, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Lorena Garcia do Nascimento**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118003

PORTARIA Nº 2021/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0304.4414.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 24 de junho de 2025, à servidora **Thaiana Santos Leite Dias**, matrícula nº 0971560-6-02, contratada para exercer a função de Fisioterapeuta na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118005

PORTARIA Nº 2022/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0024/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Alana de Andrade Soares**, ocupante do cargo de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/ Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Andresa Façanha de Oliveira**, afastada para participar do evento Contratos Week, no período de **08/06/2025 a 14/06/2025**.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 118006

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS – ESAP

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025 - SEAD/ESAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Decreto nº 4650 de 05 de junho de 2024, e a **PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO GOVERNO DO AMAPÁ**, Decreto nº 1808 de 31 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Amapá, em consonância com o Plano de Governo, no Eixo 5.7 – Gestão Estratégica de Pessoas, voltado à melhoria contínua da gestão pública e à valorização dos servidores, com vistas à entrega de serviços de qualidade à sociedade, mediante o aprimoramento da eficiência, da transparência e da padronização dos processos administrativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) de formular políticas e diretrizes que envolvam recursos humanos e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a atribuição do Núcleo de Gestão Documental Administrativo (NGDA/SEAD) de coordenar, instruir, normatizar e publicar a forma de funcionamento de fluxos administrativos, visando à padronização e eficiência;

CONSIDERANDO a iniciativa de elaborar um plano de capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoas, em parceria com a Escola de Saberes Públicos (ESAP), voltado para a inovação em gestão administrativa e de processos;

CONSIDERANDO a competência da ESAP, por meio da Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional (CPAI), de formular políticas de formação e desenvolvimento dos servidores públicos do Estado, integrando estratégias de gestão e inovação;

RESOLVEM

Art. 1º Instituir o Programa “Processos que Transformam: Padronização, Capacitação, Inovação e Integração”, destinado à padronização, modernização e aprimoramento da eficiência nos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – Mapear e padronizar os processos administrativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- II – Elaborar Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos administrativos;
- III – Capacitar os servidores públicos em normas, fluxos e sistemas corporativos de gestão;
- IV – Identificar e eliminar redundâncias nos fluxos de trabalho;

V – Aumentar a eficiência operacional e reduzir custos administrativos;

VI – Garantir maior conformidade com as regulamentações aplicáveis;

VII – Oportunizar o envolvimento dos servidores públicos para melhoria do desempenho das atividades;

VIII – Assegurar a entrega de serviços públicos de maior qualidade à sociedade.

Art. 3º O Programa será executado de forma conjunta pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e pela Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), com a colaboração de outros órgãos e entidades do Governo do Estado, conforme a necessidade e o cronograma de execução.

Art. 4º O Programa será implementado em 4 (quatro) etapas:

I – Capacitação dos servidores em normas administrativas;

II – Oficina de mapeamento de processos;

III – Instrutoria “in loco” para análise, estruturação e desenho de fluxos administrativos;

IV – Construção inicial dos Manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos administrativos, visando à consolidação futura e sua disponibilização aos órgãos do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º Para a execução do Programa, serão realizadas as seguintes ações:

I – seleção e formação de facilitadores/instrutores especializados, responsáveis por orientar tecnicamente a implementação do Programa;

II – constituição e capacitação de Comitês Gestores Locais em cada órgão e entidade do Poder Executivo, com a função de coordenar internamente as atividades de mapeamento, padronização e inovação de processos;

III – aplicação de metodologias de mapeamento, redesenho e inovação de processos, com uso de ferramentas de gestão como o Business Process Manager (BPM) e outras tecnologias apropriadas;

IV – Realização de reuniões técnicas e workshops colaborativos para análise, definição e validação dos fluxos administrativos;

V – Monitoramento contínuo da elaboração, construção inicial e implementação dos manuais de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e fluxos administrativos;

VI – Disponibilização dos materiais produzidos em formato digital e, quando necessário, em meio físico, assegurando ampla acessibilidade aos órgãos e entidades do Poder Executivo;

VII – acompanhamento e avaliação periódica dos resultados alcançados, mediante relatórios técnicos elaborados pelos Comitês Gestores Locais e consolidados pela SEAD e pela ESAP;

VIII – revisão e atualização contínua dos manuais e fluxos administrativos, de acordo com as necessidades identificadas e as melhorias propostas no âmbito da gestão pública estadual.

Art. 6º Ficam designados como responsáveis pela supervisão e coordenação das atividades do Programa:

- I – A Secretaria Adjunta de Logística (SALOG/SEAD);
- II – A Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística (CGPL/SEAD);
- III – O Núcleo de Gestão Documental Administrativo (NGDA/SEAD);
- IV – A Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional (CPAI/ESAP);
- V – O Coordenador representante da SEAD;
- VI – O Coordenador representante da ESAP.

Parágrafo Único. Os coordenadores representantes das duas instituições serão designados por meio de Ato Normativo emitido pela SEAD e pela ESAP, com vigência trimestral, garantindo a alternância e a continuidade das atividades.

Art. 7º Os recursos necessários à execução do Programa deverão ser previstos no orçamento da SEAD.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos serem amplamente divulgados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, garantindo o empenho e a colaboração de todos os envolvidos.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração – SEAD

JÚLIA SOUSA CONDE

Presidente da Escola de Saberes Públicos – ESAP



Cód. verificador: 588601513. Cód. CRC: 911F401

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/09/2025 e JÚLIA SOUSA CONDE, PRESIDENTE, em 03/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 421/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CESAR ALGUSTO SARMENTO DE SOUZA 0009.0197.0624.0009	0114873-7-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/10/2025 a 30/10/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/08/2026 a 30/08/2026
2	DAVID WILKERSON DE FREITAS DA SILVA 0009.0197.0624.0009	0114762-5-01	01/07/2019 a 30/06/2024	01/10/2025 a 30/10/2025 01/11/2025 a 30/11/2025 01/02/2026 a 02/03/2026
3	GLENDA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS 0009.0197.0624.0009/2024	0106713-3-01	03/05/2012 a 02/05/2017	01/10/2025 a 30/10/2025 01/09/2026 a 30/09/2026 01/12/2026 a 30/12/2026
4	JACKSON SILVA FERREIRA 0009.0197.0624.0009/2025	0057922-0-01	03/08/2018 a 30/12/2023	01/10/2025 a 30/10/2025 01/10/2026 a 30/10/2026 01/08/2027 a 30/08/2027
5	JOSE ROBERTO MORAES DE ASSIS 0009.0197.0624.0009/2025	0089009-0-01	27/10/2017 a 26/10/2022	01/10/2025 a 30/10/2025 01/01/2026 a 30/01/2026 01/07/2026 a 30/07/2026
6	NEWTON JOSE LIMA DE SOUZA JUNIOR 0009.0197.0624.0009/2025	0057976-9-01	14/10/2018 a 13/10/2023	01/10/2025 a 30/10/2025 01/11/2025 a 30/11/2025 01/01/2026 a 30/01/2026
7	WIRLEM SANDRO CORDEIRO DE SOUZA 0009.0197.0624.0009/2025	0089019-7-01	26/10/2017 a 25/10/2022	31/10/2025 a 28/01/2026

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117957

PORTARIA Nº 422/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0072/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
GESIVALDO DE SOUSA COSTA	0062245-1-05	SEED
PORTARIA Nº 016/01-2018- DRH/SEAD, DE 15/01/2018		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2000 a 16/08/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	
PORTARIA Nº 176/03-2020- CGP/SEAD, DE 11/03/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 17/08/2005 a 16/08/2010	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117958

PORTARIA Nº 423/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1600/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
LÚCIA MARIA SENA DE ALMEIDA	0113629-1- 01	SESA
PORTARIA Nº 417/09-2025- CGP/SEAD, DE 02/09/2025		
I - ONDE SE LÊ:	MATRÍCULA: 0113629-1- 09	
II - LEIA-SE:	MATRÍCULA: 0113629-1- 01	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117960

PORTARIA Nº 424/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0073/2025, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)		Matrícula	Lotação
REGINALDO GOMES DA SILVA		0061815-2-01	SEED
PORTARIA Nº 095/03-2007- DRH/SEAD, DE 12/03/2007			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/04/2000 a 10/04/2005		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007		
PORTARIA Nº 670/09-2017- DRH/SEAD, DE 29/09/2017			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/04/2005 a 11/04/2010		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2007 a 31/03/2012		
PORTARIA Nº 1088/11-2019- CGP/SEAD, DE 03/12/2019			
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 12/04/2010 a 11/04/2015		
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2012 a 31/03/2017		

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117961

PORTARIA Nº 425/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0074/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
IVANA SANTOS DA COSTA ALVES	0063397-6- 01	SEED
PORTARIA Nº 530/09-2020- CGP/SEAD, DE 15/09/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 04/06/2001 a 03/06/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117962

PORTARIA Nº 426/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0075/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
IRACILENE LIMA DE ALMEIDA	0063396-8-01	SEED
PORTARIA Nº 060/01-2011- DRH/SEAD, 31/01/2011		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 05/04/2000 a 03/04/2005	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 01/04/2002 a 31/03/2007	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117963

PORTARIA Nº 427/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADONIAS ELIAS MARTINS 0021.0197.1294.0069/2025	0042007-7-01	21/12/2007 a 19/06/2024	01/10/2025 a 29/11/2025 01/01/2026 a 30/01/2026
2	GESIVALDO DE SOUZA COSTA 280101.0068.1597.7832/2025	0062245-1-01	01/04/2012 a 31/05/2017	01/10/2025 a 29/12/2025
3	IRACILENE LIMA DE ALMEIDA 280101.0068.1597.7807/2025	0063396-8-01	01/04/2007 a 31/03/2012	01/10/2025 a 29/12/2025
4	IVANA SANTOS DA COSTA ALVES 280101.0068.1597.7714/2025	0063397-6-01	01/04/2007 a 31/03/2012	01/10/2025 a 29/12/2025
5	JOSEFA DO CARMO CAMARAO 0021.0197.1294.0071/2025	0102228-8-01	04/05/2020 a 03/05/2025	01/10/2025 a 29/12/2025
6	REGINALDO GOMES DA SILVA 280101.0068.1597.8034/2025	0061815-2-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/10/2025 a 29/12/2025
7	RITA DOS SANTOS SOUZA 0021.0197.1294.0061/2025	0123667-9-01	10/07/2020 a 09/07/2025	01/10/2025 a 29/12/2025

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117964

PORTARIA Nº 428/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0043.0197.2319.0029/2025, resolve:

Suspender os efeitos da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	0091426-6-01	DGPC
PORTARIA Nº 103/04-2013- CGP/SEAD, DE 29/04/2013		
Usufruto:	17/05/2013 a 31/07/2012 (76 dias)	
Período Aquisitivo:	21/12/2007 a 18/12/2012	

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117965

PORTARIA Nº 429/09-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0009.0197.0624.0001/2025, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 305/07-2025-CGP/SEAD, de 01/07/2025, referente à concessão de Portaria

de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, do (a) servidor (a) **Elba Maria de Paulo Nonato**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo- apoio à gestão**, Matrícula nº **0033449-9-01**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado (a) no **SETE**.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 117966

PUBLICIDADE



Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 540/2025-SDR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0089/2025 COAGRO - SDR de 28 de Agosto de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte do escoamento da produção agrícola do agricultor Sebastião Vilhena Rodrigues da Comunidade de Tracajatuba I, até a **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA** no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, no dia 30 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117863

PORTARIA N.º 541/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0089/2025 COAGRO - SDR de 28 de Agosto de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até a Região do Distrito do Assentamento Pancada do Camaipi, Município de Mazagão, conduzindo o veículo CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, a fim de participar do apoio logístico no transporte do escoamento da produção agrícola da **Associação ASPROEX CAMAIPÍ**, até a **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA** no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, no dia 30 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117864

PORTARIA N.º 544/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0323/2025 CODER - SDR de 29 de Agosto de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM0E34, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no dia 29 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117865

PORTARIA N.º 545/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3590.0322/2025 CODER - SDR de 29 de Agosto de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Ferreira Gomes, a fim de participar do assessoramento na captura de alevinos para a **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA** no **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, no dia 29 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117866

PORTARIA N.º 546/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá

e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0093/2025
COAGRO - SDR de 29 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da SDR, no apoio logístico do escoamento da produção agrícola da localidade de Tracajatuba II, para a **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA no PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117867

PORTARIA N.º 547/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0093/2025 COAGRO - SDR de 29 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajar até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com a equipe da SDR, no apoio logístico no transporte aos agricultores que estavam comercializando seus produtos agrícolas na **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA** até a localidade de Tracajatuba II, nos dias 07 e 08 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117869

PORTARIA N.º 548/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0095/2025 COAGRO - SDR de 29 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar do apoio logístico do escoamento das produções agrícolas dos produtores da localidade de Campo Grande, para a **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA no PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENGº. AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha, nos dias 28 e 29 de Agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117871

PORTARIA N.º 549/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº 230101.0077.3589.0095/2025 COAGRO - SDR de 29 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar do apoio logístico no transporte aos produtores que estavam comercializando seus produtos agrícolas na **VITRINE DO PRODUTOR RURAL DA 54ª EXPOFIRA** até a localidade de Campo Grande, nos dias 07 e 08 de Setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2025.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 117873

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023-SDR

Espécie: 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023-SDR, Processo SIGA Nº 00001/SDR/2023, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a empresa TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 10.747.923/0001-65; Objeto: prestação de serviços de limpeza de fossa, esgoto, boca de lobo e aluguel de container para remoção entulho, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 20.691.0014.2038, Natureza de Despesa 339039, Fonte: 500, Fundamento Legal: Edital de Pregão

Eletrônico Nº 077/2023 - CLC/PGE -, Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 02/09/2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025-GEA

Protocolo 117920

Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/2025-CEE/AP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Matriz Curricular da etapa Ensino Médio, com vigência a partir de 2025, do Colégio Adventista de Macapá, homologar o Calendário Escolar 2025 do ensino Fundamental, anos Iniciais, anos Finais do Colégio Adventista em Macapá/AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto no Decreto no 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, considerando o Processo 0040.1555.2122.0026/2025- PROT/CEE, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, e a Resolução nº 120/2025 CEE-AP, e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar Matriz Curricular da etapa Ensino Médio, com vigência a partir de 2025, do Colégio Adventista de Macapá;

Art. 2º Homologar o Calendário Escolar 2025, do ensino Fundamental, anos Iniciais, anos Finais e Ensino Médio do Colégio Adventista de Macapá;

Art. 3º Ressaltar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público. Em obediência ao determinado Art. nº 63, da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 6455/2025

Protocolo 117952

RESOLUÇÃO Nº 091/2025-CEE/AP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Matriz Curricular da etapa do Ensino Médio com vigência a partir de 2025 do Colégio Elitte, em Macapá/AP, homologa o Calendário Escolar 2025 anos Iniciais anos Finais e Ensino Médio do Colégio Elitte, em Macapá/AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto no Decreto no 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, considerando o Processo 0040.1555.2122.0019/2025 - PROT/CEE, a Resolução nº 46/2014-CEE/AP, e a Resolução nº 120/2025 CEE-AP, e a Análise Técnica da Comissão Especial do Calendário Escolar-CEE/AP, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Matriz Curricular da etapa Ensino Médio, com vigência a partir de 2025 do Colégio Elitte, em Macapá/AP.

Art. 2º Homologar o Calendário Escolar 2025, anos Iniciais, anos Finais e Ensino Médio do Colégio Elitte, em Macapá/AP.

Art. 3º Ressaltar que a Instituição de Ensino deverá fixar este Ato em local visível e de fácil acesso ao público. Em obediência ao determinado Art. nº 63, da Resolução nº 060/2023 - CEE/AP de dezembro de 2023.

Art. 4º Tornar sem efeito a resolução nº 088/2025 publicada no DIOFE nº 8483 Segunda, 01 de Setembro de 2025.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº 6455/2025

Protocolo 117955

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) nº 148 /2025 - GAB/SEFAZ

Dispõe sobre a alteração de líderes de produtos e subprodutos, do Componente 2, do anexo único da **PORTARIA (P) Nº 108/2024 - GAB/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria Interinstitucional nº 001 - SEFAZ/SEAD/SEPLAN/CGE/PGE-AP, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a indicação de representantes e líderes de produtos, responsáveis pela execução do Projeto de Modernização Fazendária - PROFISCO II AMAPÁ;

Considerando a necessidade de atribuir aos Gerentes de Projeto a responsabilidade por planejar, monitorar e gerenciar as atividades relacionadas ao projeto, conforme o escopo, cronograma e demais elementos necessários à execução eficiente do PROFISCO II;

Considerando a designação de novos líderes da SEFAZ/AP para gerenciamento dos produtos, subprodutos e projetos do Componente 2, conforme o anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ, de 25 de setembro

de 2024;
Considerando, ainda, o disposto nos Ofícios nº 140101.0077.1620.0122/2025 e nº 140101.0077.1620.0125/2025, ambos emitidos pela COFIS - SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do anexo único desta portaria, os servidores relacionados no anexo único da Portaria nº 108/2024 - GAB/SEFAZ como líderes dos produtos, subprodutos, do Componente 2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria (P) nº 145/2025 - GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.480, de 27 de agosto de 2025 e republicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.482, de 29 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único da Portaria (P) nº 148/2025 - GAB/SEFAZ
PROFISCO II AMAPÁ. Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Líderes de Componentes/Produtos/Subprodutos	
Componentes/Produtos/Entregáveis/Pacotes	Líderes
Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal.	Benedito Paulo de Souza Domingos João Salomão Neto Alan Marcos Ferreira Dias Sales
Produto 2.1. Modelo de Gestão dos Instrumentos de Apoio a Política Tributária do Estado Implantados.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila
Subproduto 2.1.1. Sistemática para Gestão da Eficiência e Modernização na busca de Informações Tributárias, Controle de Impedidos de Receber Benefícios e Capacitação Técnica.	Daniel Braz de Araújo Afonso Ferreira Ávila Hallana de Sousa Almeida Guilherme Torres da Silva João Vitor Franco Benjamim Belem João Paulo Silva Pinheiro Deibson Ferreira da Costa Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.2 Modelo do Sistema de Administração Tributária Estadual (SATE)	Benedito Paulo de Souza Ligéia Alencar Quadros Carlos Marcelo Filgueira
Subproduto 2.2.1. Integração SATE/REDESIM	Elielson Moreira Santanna Rogério de Moraes Rodrigues Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)

Subproduto 2.2.2. Implantação e evolução do ITCD e IPVA	Inácio Flávio dos Santos Barroso Heraldo Cañizo Pereira Carlos Murilo Ferreira De Souza Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Subproduto 2.2.3. Simplificação das obrigações Tributárias	Gustavo Gurgel Nobrega Allan Kenity Oyama Thiago Henrique Neves Viana Bravo Lucas Tavares Dias Luciana Caldas Matielli Helio Fernandes Pacheco Jean Carlos De Oliveira Alvares Da Silva Claudio Pereira Mendes Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)
Subproduto 2.2.4. Desenvolver o módulo Comércio Exterior no SATE para integração com PCCE - PUCOMEX	Glayce Kedma Nascimento Pelaes Tatiany de Miranda Drbal Franco
Subproduto 2.2.5. Aperfeiçoar o Módulo de Segurança do SATE	Rivenildo Duarte Batista Ivan Costa Oliveira Filho Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia)
Produto 2.3 Modelo de fiscalização eletrônica e inteligência fiscal da SEFAZ	Marcone Santiago Nabor de Arruda Lucas Cardoso Gomes D'Angelo
Subproduto 2.3.1. Aperfeiçoamento das metodologias de monitoramento de contribuintes, malhas fiscais eletrônicas e auditorias	Eliane Filgueiras Heiderman Sergio Ricardo Xavier Lages Carlos Vinicius de Freitas Silva Marco Antônio Turchetto Hugo Seidi Iwai Ridao Caio Kenji Nishiana Marília de Almeida Luz Diego Muller Reche Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Analytics) Fernandes Kappes (Analytics) Andrew Costa de Carvalho
Subproduto 2.3.2. Aperfeiçoamento da Inteligência Fiscal	Jean Carlos Brito Andrey Luiz Duarte Martins Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)

Subproduto 2.3.3. Aperfeiçoamento do modelo de controle de trânsito de mercadorias e melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos postos fiscais	Rutylene Correia Gaia Luciana Caldas Matielli Cleuson Alan Barbosa Lima Rivenildo Duarte Batista Harã dos Santos Nascimento Aguinaldo da Silva Lamarão Lucas Tavares Dias Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Hélio Fernandes Pacheco Cleiton Lopes de Carvalho	Subproduto 2.6.1. Modelo de cobrança administrativa, parcelamento e sistemática de controle de restituição, compensação e ressarcimento;	Nazaré Maria Homobono Brito (Cobrança e parcelamento) Edise da Costa Araújo (Cobrança e parcelamento) Drielly dos Reis Pereira (Cobrança e parcelamento) Eduardo de Arruda Nabuco (Restituição, compensação e ressarcimento) João Paulo Vasconcelos Alves Guimarães (Restituição, compensação e ressarcimento) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)
Protocolo 117935			
Produto 2.4 Modelo do Contencioso Fiscal e da Dívida Ativa da SEFAZ	Luiz Vanderlei de Almeida Costa Daniel Braz de Araújo Manuela Almeida Rezende Campos (PGE) Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva	EDITAL DE JULGAMENTO Nº 019/2025	
Subproduto 2.4.1. Revisão dos procedimentos e equipamentos do contencioso de 1ª, 2ª instância e implantação do processo eletrônico e consultas públicas (e-PAT) e inclusão de novas funcionalidades ao módulo dívida ativa no SATE;	Daniel Braz de Araújo Manuela Almeida Rezende Campos João Bittencourt da Silva Luiz Vanderlei de Almeida Costa Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia)	PROCESSO Nº 28730.0147402019-4 RECURSO DE OFÍ/VOL. Nº 007/2025 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0276/2019-14 PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP RECORRENTES: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E SANTOS BARBOSA LTDA-EPP. CAD-ICMS: 03.036465-5 CNPJ/MF: 11.856718/0001-09 END: AV. CLODOVIO COELHO, Nº 70, TREM. RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL REL.: CONS. ADEMAR CAETANO DA S. JUNIOR DATA DO JULGAMENTO: 05/09/2025, 16H. END: AV. PROCÓPIO ROLA, Nº 90, CENTRO, MACAPÁ/AP. MACAPÁ/AP, 01 DE SETEMBRO DE 2025. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA PRESIDENTE DO CERF/AP.	
Produto 2.5. Modelo de atendimento integral do contribuinte da SEFAZ.	Elienaita Rodrigues Pereira Inácio Flavio dos Santos Barroso Edson de Jesus Moreira	Protocolo 117954	
Subproduto 2.5.1. Implantação de um novo modelo de atendimento eletrônico integral ao contribuinte e reformulação do Portal da SEFAZ (legislação, cadastro, serviços, DTE, processos, FAQ, chat, etc); customização do SATE ao novo modelo de atenção com novos serviços on-line, boat para avaliação do atendimento.	Elienaita Rodrigues Pereira Roberta Carolayn da Costa Amador (Portal da Sefaz) Inácio Flávio dos Santos Barroso (e-Processo) Roberta Carolayn da Costa Amador (e-Processo) Edson de Jesus Moreira (e-Processo) Luiz Antonio Guedes da Silva Neto (Soluções de Tecnologia) Luciano Roberto de Oliveira Carriel (Soluções de Tecnologia) Luiz Paulo Martins dos Santos Júnior (Soluções de Tecnologia) Fernandes Kappes (Soluções de Tecnologia)	EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - FUNDAT/ SEFAZ	
Produto 2.6 Modelo de recuperação do crédito tributário da SEFAZ	Gilson Carlos Rodrigues Ieda Paula Gomes Rodrigues	PROCESSO Nº 0030.0078.1641.0001/2025 - CPL/ SEFAZ e PROCESSO SIGA Nº 00015/SEFAZ/2025. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - FUNDAT/AP CONTRATADA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Renovação anual de upgrade + suporte técnico de versão para software de desenvolvimento de sistemas - ferramenta rad para uso na construção de pequenas soluções de tecnologia visando dar suporte a área de fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2025 a 02/09/2026. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos recursos destinados a Secretaria Estadual da Fazenda sob a seguinte Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1143020412201172545 - Realizar iniciativa, por meio do Fundat a Fundos; Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Inexigibilidade de Licitação em virtude da inviabilidade de competição.

SIGNATÁRIOS: JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL, pela Contratante e JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO, pela Contratada.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Contratante

Protocolo 117917

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 436/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1952/2025 GAB - SEINF, de 02 de setembro de 2025 e Autorização nº 160/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0137/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS** - Gerente de Subgrupo de Atividades/SEINF, até o Município de **Amapá/AP**, no período de **03/09/2025 a 05/09/2025**, objetivando realizar levantamento de centrais de ar nas obras de Construção do Hospital de Pequeno Porte de Amapá, Construção da Creche Maria Elizia e Construção da Delegacia de Polícia Civil, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 117860

PORTARIA (P) Nº 437/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0234/2025 NFO - SEINF, de 01 de setembro de 2025 e Autorização nº

131/2025 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0138/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até os Municípios de **Tartarugalzinho e Amapá/AP**, no período de **10/09/2025 a 11/09/2025**, objetivando fiscalizar a reforma do 7º Batalhão da Polícia Militar de Tartarugalzinho/AP - Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA e a Construção da Delegacia de Polícia do Município de Amapá - Contrato nº 040/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 117861

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0306/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0306/2025 CGUCBIO - SEMA, de 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, com o objetivo de conduzir o veículo com os Conselheiros do Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá para participarem da III Reunião Ordinária do Conselho, nos dias 24 e 25/08/2025 e nos dias 28 e 29/08/2025.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

Protocolo 117900

PORTARIA Nº 0307/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0306/2025 CGUCBIO - SEMA, de 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, nos dias 24 e 25/08/2025, com o objetivo de conduzir o veículo com os Conselheiros do Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá, para participarem da III Reunião Ordinária do Conselho, realizada em Macapá.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

Protocolo 117909

PORTARIA Nº 0308/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0306/2025 CGUCBIO - SEMA, de 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Agente Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, nos dias 24 e 25/08/2025, com o objetivo de acompanhar os Conselheiros do Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá, para participarem da III Reunião Ordinária do Conselho, realizada em Macapá; e do servidor **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** - Motorista, que conduziu o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA

TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

Protocolo 117910

PORTARIA Nº 0309/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0306/2025 CGUCBIO - SEMA, de 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **IVANIL DUARTE DA SILVA** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Mazagão, com o objetivo de conduzir o veículo com os Conselheiros do Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá para participarem da III Reunião Ordinária do Conselho, no dia 25/08/2025 e no dia 28/08/2025.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Adjunta

Protocolo 117911

PORTARIA Nº 0317/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0306/2025 CGUCBIO - SEMA, de 21 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ROSENILDO DA COSTA E COSTA** - Motorista, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, nos dias 28 e 29/08/2025, com o objetivo de conduzir o veículo, retorno dos Conselheiros do Conselho Gestor da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá, que participaram da III Reunião Ordinária do Conselho.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 117914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, em atendimento aos Artigos 8º e 20 ,XVIII, § 2º da Lei 11.284/2006 e Artigo 13 do Decreto Estadual 5762 de 03 de outubro de 2013, comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA que deverá apresentar as condições gerais que regerão o processo de licitação para Concessão Florestal da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA.

A audiência será realizada no dia 16 de setembro de 2025, terá início às 9:00 e encerramento às 13:00, na Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua Karipunas, 270, Nova Esperança, CEP: 68980-000, Oiapoque-AP

INFORMAÇÕES GERAIS: A minuta do edital e seus anexos estão disponíveis na página eletrônica da SEMA/AP (<https://www.sema.portal.ap.gov.br>)

Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 117831

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 184/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742, de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 Março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Ofício. Nº ° 420101.0077.1301.0003/2025 /GAB/SDC, de 07 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Artº. 1º - Revogar a Portaria nº 119/2025-SDC, publicada no Diário Oficial nº 8.444, de 07 de Julho de 2025, na página 41, a qual designava o servidora **Doralice Nascimento de Souza** - Secretaria Adjunto/SDC a deslocar - se da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Oiapoque/AP**, no período de **27/06 a 29/06 de 2025**, com objetivo de levantamento de precursora das ações de Governo, assim como acompanhar o senhor Governador do Estado do Amapá nas agendas Institucionais a serem realizadas no Município de Oiapoque.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117892

PORTARIA N.º 162/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0691/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos Delegados que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, ADAMOR BRAGA DA SILVA, ARLENE SILVA DE ARAÚJO, DIERLEM BRAGA DOS SANTOS, IOLANDA SOARES DE OLIVEIRA , JOSICLEI DA SILVA DOS SANTOS - Delegados da 7ª Conferencia Estadual das Cidades do Amapá /AP, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em **Laranjal do Jari/AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117893

PORTARIA N.º 168/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0705/2025 - GAB/SDC**, de 15 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Conselheiro que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da**

7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **Afra Raabe Ferreira dos Santos, Romulo Tavares de Santana, Marinez Mendes de Oliveira, Eliza Gama da Silva, Edna Almeida Dos Santos e Sabrina de Oliveira Reis** - Delegados e Conselheiros/Concidades que estará se deslocando da sede de suas atribuições em **Porto Grande/AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117894

PORTARIA N.º 167/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0694/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos Delegados que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **BRENO KARUAUE DO NASCIMENTO URUBUQUARA , MARLYSSON CRISTIAN BARBOSA DA SILVA , JARDELINA MARIA SOCORRO GONZADA E ELSON PINHEIRO FARIAS**- Delegados da 7ª Conferencia Estadual das Cidades do Amapá /AP, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Vitoria do Jari /AP até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117895

PORTARIA N.º 166/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0695/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Conselheiro que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **Jeovane da Silva, Edna Maria de Souza Nunes, Edilene Rodrigues de Almeida, Edileuza Monteiro da Silva e Rita da Conceição Lopes da Silva Bemvendo**, - Delegados e Conselheiros/Concidades, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em **Pedra Branca do Amparí/ AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117896

PORTARIA N.º 165/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0379/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Conselheiro que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **Jocelma Pires Coelho e Sabrina Batista de Jesus** - Delegados do conselho/Concidades, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em **Cutias Do Araguari/AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117897

PORTARIA N.º 164/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0692/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos Delegados que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, Alex Lima Monteiro, Ana Maria Correa Barbosa, Evaldo Silva dos Santos, Gleiciane Santos dos Santos e Ruana Pavanelly Penha Silva- Delegados da 7ª Conferencia Estadual das Cidades do Amapá /AP, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Tartarugalzinho /AP até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117898

PORTARIA N.º 163/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0692/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos Delegados que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá**

(Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, IVONE SILVA DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO LOPES LACERDA- Delegados da 7ª Conferencia Estadual das Cidades do Amapá /AP, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em **SERRA DO NAVIO /AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117899

PORTARIA N.º 161/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0690/2025 - GAB/SDC**, de 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Conselheiro que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **DENIZE PALMEIRIM SANTOS** - CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL do Itaubal/AP, **RONALDO ROBRIGUES BRITO** - GRUPO GESTOR - RESIDENCIAL GILBERTO MIOTO, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em **Itaubal/AP** até a Cidade de **Macapá /AP**, no período de **20 á 23/08 de 2025**, Com o objetivo de participar da 7º Conferência Estadual das Cidades realizada na cidade de Macapá / AP, pelo Governo do Estado do Amapá através da Secretária do Desenvolvimento das Cidades - SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 117901

Secretaria de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 0862/2025 - SESA

Dispõe sobre a designação de Comissão Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho - SST no âmbito

da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, em conformidade com as Portarias Conjuntas nº 001/2025 - SEAD/SESA/PGE e nº 002/2025 - SEAD/SESA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das obrigações legais em Segurança e Saúde no Trabalho - SST, especialmente os eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do e-Social;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 001/2025 - SEAD/SESA/PGE, que instituiu a execução de ações conjuntas em Segurança e Saúde no Trabalho, com a participação da SESA, SEAD e PGE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 002/2025 - SEAD/SESA, que instituiu a Comissão Técnica de Segurança e Saúde no Trabalho, com participação de servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, no âmbito interno da SESA, designação de instituições de Saúde pública envolvidas nas ações técnicas previstas na referida Portaria Conjunta nº 002/2025 - SEAD/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a Comissão Técnica Interna de Segurança e Saúde no Trabalho - COTISST, responsável pela recepção, acesso institucional e acompanhamento, conforme previsto do art. 3º da Portaria Conjunta nº 0001/2025 - SEAD/SESA/PGE, a qual deverá prestar suporte à Comissão Técnica de SST (COTSST/SEAD/SESA) instituída pela Portaria Conjunta nº 002/2025 na promoção da conformidade das informações previstas no e-Social.

Art. 2º: Designar para compor a COTISST/SESA as seguintes instituições envolvidas:

- I. HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL (Membro);
- II. HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML (Membro);
- III. HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA/PAI (Membro);
- IV. HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSVALDO CRUZ - HEOC (Membro);
- V. HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES (membro);
- VI. HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO (membro);
- VII. HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELAJA (membro);
- VIII. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (membro);
- IX. COORDENADORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - CGUD/SESA (membro);
- X. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGETES (membro);
- XI. GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SESA (membro).

Art. 3º: Compete à Comissão Técnica Interna de SST (COTISST):

- I - Acompanhar os levantamentos de riscos ambientais em suas respectivas unidades de saúde;
- II - Apoiar a elaboração e a emissão de laudos técnicos necessários;
- III - Colaborar com COSST/SEAD/SESA para assegurar a conformidade dos eventos de SST no e-Social;
- IV - Apoiar logisticamente e operacionalmente as ações conjuntas previstas na Portaria Conjunta nº 001/2025 - SEAD/SESA/PGE.

Art. 4º: As atividades da Comissão Técnica Interna terão caráter técnico e administrativo, não implicando em repasse de recursos financeiros adicionais, cabendo à SESA custear as despesas relacionadas aos servidores designados para viagens institucionais.

Art. 5º: Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade administrativa.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Decreto nº 7539 de 8 de novembro de 2024

Protocolo 117827

PORTARIA Nº 0863/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0142/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos André Oeiras Sena (Coordenador de Assistência Farmacêutica)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Manaus-AM, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos dias 3 e 4 de setembro de 2025, a fim de participar do I Congresso Farmacêutico do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117889

PORTARIA Nº 0864/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Michelli de Sousa Lima** (Gerente de Núcleo de Atenção Programáticas e Estratégicas), para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde, durante o impedimento da titular, **Sandra Elisa Pereira Souza**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para participar do 27º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, na cidade de Salvador-BA, no período de 7 a 12 de setembro de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117927

PORTARIA Nº 0865/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAJ PM RF Danúbia Viana da Silva Muricy** (Assessora Técnica Nível IV), para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretária Adjunta de Atenção à Saúde, durante o impedimento da titular, **Cássia Oliveira Klein**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para usufruir férias, no período de 3 a 17 de setembro de 2025, com ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117928

PORTARIA Nº 0866/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0292/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Franco de Sá Aiezza**, **Jô Pereira Ferreira**, **André Thiago da Silva** e **Francivaldo Queiroz dos Anjos**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
08 a 09 de setembro de 2025	Laranjal do Jari-AP	- Deslocamento ao município; - Fiscalização no Hospital de Laranjal do Jari (retorno para ver se foram feitas as recomendações).
10 a 12 de setembro de 2025	Vitoria do Jari-AP	- Deslocamento ao município; - Fiscalização na Unidade de Saúde de Vitória do Jari (retorno para ver se foram feitas as recomendações); - Retorno para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117947

PORTARIA Nº 0867/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0293/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **João Paulo de Brito Gomes**, **Larice Tomaz de Brito** e **Suzana de Albuquerque Santarém**, e da membra de Comissão **Suzy Elizandra Cabral de Aguiar** que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Vitoria do Jari-AP, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com objetivo de fiscalizar e participar de Reunião com o administrativo da Unidade mista de saúde de Vitória do Jari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de setembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117956

PORTARIA Nº 0868/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0045.0027/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Sandro Rogério Mendes da Silva**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0063052-7-01, lotado na **Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação - CRCA** e em exercício no **Núcleo de Controle e Avaliação - NCA**, que

viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, a fim de participar do **Curso de Atualização em Formação Pedagógica para Facilitadores - Docentes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 3 de setembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117967

PORTARIA N° 0869/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0199/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da conclusão da competente investigação, a complexidade da denúncia que cita vários agentes públicos envolvidos, diversos fatos denunciados, além da gravidade da situação que apontam atos de supostos crimes praticados contra a administração pública e violações do regramento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0767/2025-SESA de 04/08/2025, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá nº 8.464 em 05 de agosto de 2025, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância encarregada de investigar o alegado nos autos do **processo PRODOC nº 0013.0061.0771.0053/2024-CGC/CGE-AP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, estando revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 3 de setembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 117968

EXTRATO DO CONTRATO REGULAR
N° 020/2025 - NGC/SESA PROCESSO N°
300101.0077.1868.0038/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** HOSPITAL MARCO ZERO LTDA. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas, sediadas no estado do Amapá, para a prestação dos serviços de exames de imagens, com ou sem procedimentos, para apoio diagnóstico nas diversas especialidades médicas, a fim de atender de forma contínua os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. (LOTES 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12). **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no Processo N° 300101.0077.1868.0038/2023. Parecer

Jurídico nº 0015/2025-PLCC/PGE/AP, Processo Siga nº 00046/SESA/2025, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 01/09/2025 à 31/08/2026. **Valor Global:** R\$ 4.385.742,11 (Quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos). **Signatários:** **Sra. NAIR MOTA DIAS**, Secretária de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 pela contratante e **Sra. Pamela Tayara oliveira lima**, pela contratada.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 117915

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 110/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, publicado no DOE - AP 8.418 de 28/05/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1246.0087/2025 CIOP- SEJUSP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí - AP, no período de **18 a 21 de agosto de 2025**, com o objetivo de participarem Operação de combate ao crime organizado naquele município, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	José Roberto Oliveira Gonçalves	MAJOR QOPMA RR / CIOP/ SEJUSP
02	Manoel Garcia Favacho Júnior	CAP PM / CIOP/ SEJUSP
03	Nissim Alcolumbre Junior	Ag. de Polícia Civil / CIOP/ SEJUSP
04	Elton Oliveira Gonçalves	Ag. de Polícia Civil / CIOP/ SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025
DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP, Interino

Protocolo 117883

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 493/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe

fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0085/2025 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0415/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Taenny Emanuely Moraes Aniká da Silva**, Gerente Operacional, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Oiapoque-AP** até **Macapá / AP**, no período de **28 a 30 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 1ª reunião de alinhamento técnico operacional com a equipe do CRSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 117948

PORTARIA Nº 494/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0086/2025 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0416/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Dalcilene Vieira dos Santos**, Gerente Operacional de **Pracuúba/ AP**, que se deslocará da sede de suas atribuições até **Macapá / AP**, no dia **29 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 1ª reunião de alinhamento técnico operacional do CRSUAS com gerentes Operacionais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 117974

PORTARIA Nº 495/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0084/2025 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0417/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Erica Souza Santos Alcantara**, Gerente Operacional de **Itaubal/AP**, que se deslocará da sede de suas atribuições até **Macapá / AP**, no dia **29 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 1ª reunião de alinhamento técnico operacional do CRSUAS com gerentes Operacionais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 117978

PORTARIA Nº 496/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0083/2025 CRSS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0418/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Leila Palmeirim Lacerda**, Gerente Operacional de **Cutias/AP**, que se deslocará da sede de suas atribuições até **Macapá / AP**, no período de **29 a 30 de agosto de 2025**, com o objetivo de participar da 1ª reunião de alinhamento técnico operacional do CRSUAS com gerentes Operacionais.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de setembro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 117980

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL**INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 - SEAS / OI S.A**

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e,

subsidiariamente, no que couber pelo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 0051.1898.2653.0001/2025 - GAB APOIO/SEAS e **Parecer Jurídico nº. 431/2025-GAB/PGE/AP.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 013/2023 SEAS/OI S.A.**, que trata da prestação de serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet para atender as necessidades desta Secretaria e suas unidades descentralizadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas oriundas a partir deste termo terão o **valor global de R\$ 184.632,72 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora 550101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2350 / Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ / na Fonte de Recurso: 500.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses, com início em 17/08/2025 e término em 16/08/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitando a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos e autorizado formalmente pela autoridade competente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2025.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº. 6609/2025 - GEA
Contratante

Protocolo 117835

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - SEAS / SETAP

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E SETAP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.791/2013 e Decreto nº 7.630/2013, conforme comprovam o art. 262, §3º da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992,

Diófe nº 360 de 22/06/1992 e a Ordem de serviço nº 014/2002 - EMTU, de 24/05/2002, da Empresa Municipal de Transporte Urbano de Macapá, destaque para o art. 10, §1º e o Decreto nº 1061/1997 - PMM (dispõe sobre a regulamentação da meia passagem estudantil) e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta SETAP - MPAP, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 0051.1898.2653.0002/2025 - GAB APOIO/SEAS e **Parecer Jurídico nº 422/2025 - GAB/PGE/AP.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2022 - SEAS/SETAP**, que trata da contratação de fornecedor único do serviço de créditos em bilhetagem eletrônica de passagens metropolitanas, junto a concessionária de serviço público de transporte coletivo no Estado do Amapá, destinados a atender a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, na execução do programa PASSE LIVRE ESTUDANTIL - PLE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas oriundas a partir deste termo terão **valor global de R\$ 7.906.850,00 (sete milhões novecentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais).** As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora 550301 / Programa de Trabalho 0071/ Ação 2301 / Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terc. PJ / na Fonte de Recurso: 500.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses, com início em 09/08/2025 e término em 08/08/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitando a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos e autorizado formalmente pela autoridade competente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2025.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº. 6609/2025 - GEA
Contratante

Protocolo 117837

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 221/2025-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº**

470101.0077.4643.0063/2025 NCC - SEPAQ;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **RANAN CESAR SILVA CORREA** - Assessor Técnico Nível I, na condição de titular e **LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL** - Chefe de Unidade de Finanças, na condição de suplente, para a função de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2025-SEPAq, conforme abaixo:

Contrato nº 006/2025 - SEPAq firmado com a empresa **B. TEC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, representada pelo Sr. **Cristian Clisman Lima de Oliveira**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados multiuso, incluindo materiais e instalação**, destinados ao atendimento das necessidades da SEPAq.

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura- SEPAq
Decreto nº 3714/2025-GEA

Protocolo 117936

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2025-SEPAq

PATROCINADOR: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **PATROCINADO:** WILLIAM ROCHA SILVA, inscrito no CPF nº ***.857.852-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo de apostilamento tem como fundamento o art. 136 da Lei nº 14.133/2021, constante no Processo PRODOC nº 0076.1402.5697.0001/2025 - RDD/SEPAQ. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto registrar a alteração da data e da premiação do Torneio de Arremesso do projeto "Pescando na Expofeira com Reis do Rio", conforme solicitação do Patrocinado por meio do Ofício nº 033/2025. A realização do torneio, anteriormente prevista para os dias 05 e 07/09/2025, passa a ocorrer nos dias 04 e 05/09/2025. Quanto à premiação, a redação original (1º lugar: Caixa de pesca; 2º lugar: Fogareiro portátil; 3º lugar: Cadeira dobrável) foi alterada para: Premiação em 04/09: 1º lugar: R\$ 500,00; 2º lugar: Fogareiro portátil; 3º lugar: Cadeira dobrável. Premiação em 05/09: 1º lugar: R\$ 500,00; 2º lugar: Maleta de pesca; 3º lugar: Cadeira dobrável. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio nº 003/2025 - SEPAQ não alteradas pelo presente termo. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** O foro eleito para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste termo será o da Comarca. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** de Macapá/AP, com renúncia a qualquer outro. A publicação resumida

do presente Termo será providenciada pela contratante, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2025.

Macapá/AP, 03 de agosto de 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 117887

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 006/2025-SEPAq. **CONTRATADA:** B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.368.800/0001-56. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPAq. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Fabricação de Móveis Planejados Multiuso, incluindo Materiais e Instalação, visando atender as necessidades da Secretaria. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.371,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais). **PROCESSO SIGA Nº 00006/SEPAq/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 173/2024-SECCOMPRAS/AP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SECCOMPRAS/AP. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Macapá/AP, 03 DE SETEMBRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
CONTRATANTE

Protocolo 117933

Secretaria de Estado da Habitação**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Processo SIGA nº 00001/SEHAB/2025
Contrato nº 009/2025/SEHAB/GEA

A SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO do Amapá torna público o **Termo de Convalidação** do Contrato nº 009/2025/SEHAB/GEA, firmado com a empresa **A P EMPREENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 37.022.699/0001-09)**, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço/jantar, lanche e coffee break), visando atender às necessidades da SEHAB.

O presente termo tem por finalidade **sanar a ausência de formalização, no tempo devido, do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços que deu origem à contratação**, sem prejuízo à continuidade do contrato, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999. Macapá/AP, 03 de setembro de 2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária de Estado da Habitação
Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 117929

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD I

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Miracema Mod I - 0410.979-05, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - AP - CNPJ 00.394.577/0001-25, com vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026, firmado em 19/08/2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 117932

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD I - CONVÊNIO

Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Miracema Mod I - 0410.979-05, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - AP - CNPJ 00.394.577/0001-25, Recursos R\$ 798.800,00, a serem liberados na conta corrente 0658.006.71116-8, com vigência de 01/10/2025 a 30/09/2026, firmado em 19/08/2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 117934

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 069/2025-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0058/2025 - GABINETE/SEMIN**, de 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **LILIANE GUIMARÃES MENDONÇA** - Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, no período de **22 a 27 de setembro de 2025**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, para **São Paulo - SP**, com o objetivo Participar do curso de capacitação sobre Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 117872

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 641/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0337/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC 704/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 117970

PORTARIA Nº 642/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0336/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs. Nº 701, 702 e 703/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 117971

PORTARIA Nº 643/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0335/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 698, 699 e 700/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 117972

PORTARIA Nº 644/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0334/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC. Nº 697/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 117973

PORTARIA Nº 645/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0329/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 693/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 117975

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 697/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0334/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pela Sr.º. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para Execução da Ação Cultural **"GEOVANE CRUZ"**, na programação **"VII AÇAÍ FEST CURUÇÁ PARÁ"**, a ser realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, em Terra Alta-Curuçá-Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de agosto a 14 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

Protocolo 117949

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 698/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0757.2361.0335/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura

- SECULT/AP, em exercício, representada pela Secretária - CLÍCIA HOANA VIEIRA VILHENA DI MICELI.

PROPONENTE: Sr. RAFAEL MIRANDA MENDES.

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BANDA REPUDIO 96” no “II EDIÇÃO DO FESTIVAL 7 ROCK INDEPENDENTE SANTANA”, que será realizada no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 19h, no estacionamento do teatro municipal Silvio Romero.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de agosto a 13 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

Protocolo 117950

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 699/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0336/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BROTHER JOY” na programação “II EDIÇÃO DO FESTIVAL 7 ROCK INDEPENDENTE SANTANA”, que será realizada no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 19h, no estacionamento do teatro municipal Silvio Romero.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 27 de agosto a 13 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

Protocolo 117951

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 698/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0757.2361.0335/2025 - URDD/SECULT. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura

- SECULT/AP, em exercício, representada pela Secretária - CLÍCIA HOANA VIEIRA VILHENA DI MICELI.

PROPONENTE: Sra. MANOELA DOS SANTOS **ASSUNÇÃO**

OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “ULTIMA VITRINE” no “II EDIÇÃO DO FESTIVAL 7 ROCK INDEPENDENTE SANTANA”, que será realizada no dia 13 de setembro de 2025, a partir das 19h, no estacionamento do teatro municipal Silvio Romero.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de agosto a 13 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

Protocolo 117953

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 696/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0312/2025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural

“GILSON DA VIOLA - PAGODEIRO” na programação alusiva ao “PROJETO CASA DE SAMBA - SANTANA - SETEMBRO”, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2025, na Praça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da

Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 03 de setembro a 13 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de setembro de 2025.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2025.

Protocolo 117976

1ª CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DA 54ª EXPOFEIRA 2025

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá torna público a 1ª CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-FEC/AP - Seleção de Atrações Artísticas Locais para Apresentação na 54ª Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá, e convoca os(as) proponentes selecionados(as) para assinatura do Termo de Execução Cultural - TEC, para compor a programação cultural.

8.2. A convocação para celebração do Termo de Execução Cultural será realizada por meio eletrônico hábil e célere, mediante envio de mensagem por e-mail, WhatsApp e/ou ligação telefônica, contendo informações sobre o(s) evento(s) (data, horário, valor e demais condições de celebração). O aceite será formalizado com a assinatura do referido instrumento.

Ord.	Número da inscrição	Status	Responsável pela inscrição	Faixa/Linha	NOTA	Nome completo	Razão Social	Município
16	on- 1027473547	CLASSIFICADO	NICHOLA SOUSA BATISTA	31 - Audiovisual	65	NICHOLA SOUSA BATISTA	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS	Macapá (capital)

AUDIOVISUAL

18	on-42691462	CLASSIFICADO	PEDRO MOUTINHO	31 - Audiovisual	48,75	PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO JUNIOR	INSTITUTO SOCIOCULTURAL HEMISFERIO	Macapá (capital)
----	-------------	--------------	----------------	------------------	-------	--	------------------------------------	------------------

Justificativa: a convocação se deu por conta de serem os únicos que apresentaram link dos vídeos na ficha técnica, conforme descrição do item 31 do anexo I, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025-FEC/AP.

DJ (Disc Jockey)

Ord.	Número da inscrição	Status	Responsável pela inscrição	Faixa/Linha	NOTA	Nome completo	Razão Social	Município
54	on- 1358252028	CLASSIFICADO	DJ MAICÃO	2 - DJ (Disc Jockey)	80	MICHAEL MALONE SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZONIA - IBA	Macapá (capital)
116	on- 1694697409	CLASSIFICADO	EDILSON JOSÉ DASILVA	2 - DJ (Disc Jockey)	50	EDILSON JOSE DA SILVA	EDILSON JOSE DA SILVA	Macapá (capital)

Justificativa: Em atenção à inclusão de diversos eventos do segmento **Cultura Cristã** na programação da 54ª Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá, e após análise realizada pela comissão responsável pela elaboração da grade, constatou-se a **insuficiência de propostas deferidas** que atendessem aos critérios de seleção na categoria **DJ**, com a devida especificidade para contemplar o referido segmento.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da programação, e em conformidade com o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025-FEC/AP - Seleção de Atrações Artísticas Locais para Apresentação na 54ª Expofeira Agropecuária do Estado do Amapá**, destacamos o item que dispõe:

8.1. A celebração de Termo de Execução Cultural com os habilitados classificados na análise técnica dar-se-á em consonância com a demanda, natureza e especificidades dos espaços culturais e da programação artística e cultural da 54ª Expofeira Agropecuária do Amapá, no que couber à SECULT, possibilitando o acesso de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, da conveniência, da legalidade, da defesa do interesse público, da impessoalidade, da isonomia e da economicidade nas vertentes acima citadas.

Dessa forma, a convocação dos **DJ's** deu-se a partir da análise dos portfólios dos classificados, sendo selecionados apenas aqueles com atuação específica na **Cultura Cristã/Gospel**, por apresentarem características singulares em consonância com a natureza do evento e da programação cultural estabelecida. Convoca-se.

Macapá - AP, 02 de setembro de 2025
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 117884

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP****PORTARIA Nº 112/2025-ESAP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o Artista JAMESSON MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO durante a apresentação de suas obras de artes na Cerimônia de Certificação Avançada do Programa de Gestão Estratégica e Modernização das ADINS e NSP'S realizado no dia 22 de agosto de 2025 na Escola de Saberes Públicos do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 117903

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP****PORTARIA Nº 113/2025-ESAP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o Artista **ADENOR MONTEIRO DE SOUSA** durante sua apresentação artística na Cerimônia de Certificação Avançada do Programa de Gestão Estratégica e Modernização das ADINS e NSP'S realizado no dia 22 de agosto de 2025 na Escola de Saberes Públicos do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 117905

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.****PORTARIA Nº 114-2025/ESAP-AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 026/2025/ESAP-AP, publicada no Diário Oficial nº 8.354 com circulação na Quarta-Feira, dia 19 de Fevereiro de 2025, fl. nº 117, a qual designou a servidora **Estrela Veg da Cruz de Andrade**, Gerente Geral de Articulação Institucional, Código FGS-3, para responder cumulativamente e interinamente pelo Cargo de Assessor de Controle Interno- FGS-2 da Escola de Saberes Públicos do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidenta da ESAP/AP

Protocolo 117906

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.****PORTARIA Nº 115/2025- ESAP/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores: **Edino Alfredo Braga Carvalho**, matrícula 997623001, **Elissandro Lopes de Araújo**, matrícula 0997976-0-01, **Iara Marinho Brito**, matrícula 0997635-3-01, **Helizangela Carmo de Lima**, matrícula :0997042801 e **Regilene de Andrade Viana Barros**- matrícula 0997837-2-01 a viajarem para os Municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari no período de 10 à 12 de setembro de 2025 para agenda referente ao Programa Inspira Gestão, com ônus para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 117918

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 358 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidores com usufruto programado para OUTUBRO de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ/ IAPEN, Luiz Carlos Gomes Júnior, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 5848, de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá, em especial o que determina seu artigo 13.

CONSIDERANDO a programação de férias dos servidores deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com início no mês de OUTUBRO de 2025, aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos de fruição informados à Unidade de Pessoal deste IAPEN:

Ordem	Matrícula	Nome	Período de Usufruto
1	0978513-2-01	ADELINO PERES TAVARES FILHO	01/10/25 à 30/10/25
2	0972870-8-01	ADNAEL CARVALHO DA COSTA	01/10/25 à 30/10/25
3	0106664-1-01	ALCIONE BORGES DE VILHENA	01/10/25 à 30/10/25
4	0114862-1-01	ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE	01/10/25 à 30/10/25
5	0981617-8-01	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	01/10/25 à 30/10/25
6	0084080-7-01	ANTONIO ELANO FERREIRA DE MATOS	01/10/25 à 30/10/25
7	0089373-0-01	ARIANE RODRIGUES DA SILVA (*)	17/10/25 à 31/10/25
8	0979631-2-01	BRUNO PICANCO DO CARMO	01/10/25 à 15/10/25
9	0109962-0-02	CAMILA BARROS COSTA	01/10/25 à 30/10/25
10	0972863-5-01	CARLOS AUGUSTO LIMA TOLOZA (*)	01/10/25 à 30/10/25
11	0114753-6-01	CHARLES WELINTON DOS SANTOS VIANA	01/10/25 à 30/10/25
12	0114879-6-01	CLARISSE ANE GUERREIRO BASTOS REIS	01/10/25 à 30/10/25
13	0981596-1-01	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	01/10/25 à 30/10/25
14	0057877-0-01	CLAUDIONOR GOMES BARBOSA	01/10/25 à 30/10/25
15	0106550-5-01	DAIANNE NAIARA SANTOS DA SILVA	01/10/25 à 30/10/25
16	0978560-4-01	DEISYANE ALMEIDA TAVARES	01/10/25 à 15/10/25
17	0114890-7-01	DENIS DOUGLAS BALIEIRO DOS SANTOS	01/10/25 à 30/10/25
18	0057763-4-01	DIOMAR BASTOS DA COSTA (*)	01/10/25 à 30/10/25
19	0106464-9-01	EDGAR GUIMARAES DOS SANTOS	01/10/25 à 30/10/25
20	0106865-2-01	EDIELDON SANTANA MELO	01/10/25 à 30/10/25
21	0106509-2-01	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO LEITE	13/10/25 à 27/10/25
22	0114894-0-01	ELIANE DOS SANTOS NERY (*)	16/10/25 a 30/10/25
23	0115044-8-01	ELIDA CRISTINA CAMBRAIA (*)	06/10/25 à 20/07/25
24	0114782-0-01	EMERSON SANTOS PICANCO	01/10/25 à 30/10/25
25	0978489-6-01	ERIKARLA DIAS BARROS	01/10/25 à 30/10/25
26	0978540-0-01	FABRICIO SOUZA NOGUEIRA	01/10/25 à 30/10/25
27	0973389-2-01	FELIPE HIORRAN FARIAS DA SILVA	01/10/25 à 30/10/25
28	0114796-0-01	GEANDERSON RODRIGUES DA CONCEICAO (*)	17/10/25 à 31/10/25
29	0114900-8-01	GEORGE MICHEL ASSUNCAO SALVADOR	01/10/25 à 30/10/25
30	0114902-4-01	GILBERTO DA SILVA DUARTE	01/10/25 à 30/10/25
31	0978499-3-01	GILVAN DOS SANTOS GOMES	01/10/25 à 30/10/25
32	0084211-7-01	HELDER DAYAN TAVARES DE SOUZA	01/10/25 à 30/10/25
33	0995637-9-01	HETRIA GARCIA MORAES	01/10/25 à 30/10/25
34	0084217-6-01	ISRAEL FERREIRA NEGREIROS	01/10/25 à 30/10/25

35	0978488-8-01	IURY WILLIAN BORGES PEREIRA	01/10/25 à 30/10/25
36	0106651-0-01	JARDELIAN DA CONCEICAO LOPES	01/10/25 à 30/10/25
37	0106594-7-01	JEAN FERGUSON PIMENTEL	01/10/25 à 30/10/25
38	0084174-9-01	JOCINEI GONCALVES TAVARES	01/10/25 à 30/10/25
39	0972849-0-01	JORDY SILVA DE SOUZA	01/10/25 à 30/10/25
40	0106733-8-01	JOSE ELITON MARTINS FERNANDES	01/10/25 à 30/10/25
41	0114925-3-01	JOSE LORENA DE ARAUJO DA SILVA MOREIRA	01/10/25 à 30/10/25
42	0972831-7-01	JOSEMARA FURTADO PEREIRA	01/10/25 à 30/10/25
43	0978538-8-01	JOSIMAR DE SOUZA JUNNIOR	01/10/25 à 30/10/25
44	0978503-5-01	JOSIMO SOUZA TAVARES	01/10/25 à 30/10/25
45	0978588-4-01	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA	01/10/25 à 30/10/25
46	0981598-8-01	LORENA NUNES DA SILVA	01/10/25 à 30/10/25
47	0979251-1-01	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR (*)	01/10/25 a 15/10/25
48	0978472-1-01	MARCELO BRUNO SOUZA PEDROSO NUNES	01/10/25 à 30/10/25
49	0114950-4-01	MARCELO MACIEL DOS SANTOS PASTANA	01/10/25 à 30/10/25
50	0118942-5-01	MARCIA COELHO PIRES (*)	01/10/25 à 15/10/25
51	0057748-0-01	MARCIA JANE ALMEIDA GIBSON	01/10/25 à 30/10/25
52	0084191-9-01	MARCIA VALE DOS SANTOS (*)	01/10/25 à 15/10/25
53	0978985-5-01	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA	01/10/25 à 30/10/25
54	0057966-1-01	MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAUJO	01/10/25 à 30/10/25
55	0114955-5-01	MARX SILVA SOARES	01/10/25 à 30/10/25
56	0973390-6-01	MARYANNE DUTRA MACEDO	17/10/25 à 15/11/25
57	0106501-7-01	MICHEL FIGUEIREDO PESSOA	01/10/25 à 30/10/25
58	0106622-6-01	NATANAEL SILVA CAVALCANTE	01/10/25 à 30/10/25
59	0106500-9-01	NATASHA CIBELLE FURTADO SERRAO	20/10/25 à 03/11/25
60	0089010-3-01	ORLAN SANTOS LOPES	01/10/25 à 30/10/25
61	0114971-7-01	PATRICIA HELENA GARCIA PACHECO	01/10/25 à 30/10/25
62	0981599-6-01	PATRICK DA SILVA BEZERRA	01/10/25 à 30/10/25
63	0978579-5-01	PAULO RICARDO PEREIRA COELHO	01/10/25 à 30/10/25
64	0114609-2-01	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	01/10/25 à 30/10/25
65	0106853-9-01	RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS	01/10/25 à 30/10/25
66	0115040-5-01	RENNER DE CARVALHO NAHUM	01/10/25 à 30/10/25
67	0978531-0-01	RILDON COSTA CARDOSO	01/10/25 à 30/10/25
68	0084117-0-01	SALOMAO BARBOSA PANTOJA	01/10/25 à 30/10/25
69	0084233-8-01	SAVIO RAMON ALVES DE OLIVEIRA (*)	01/10/25 à 30/10/25
70	0084231-1-01	SERGIO RICARDO DA SILVA GUERRA (*)	01/10/25 à 30/10/25
71	0115849-0-01	SILMARA DE ALMEIDA SANTOS	15/10/25 à 29/10/25
72	0978441-1-01	SILVIO MOREIRA DE FREITAS	01/10/25 à 30/10/25
73	0089016-2-01	SUELY DUARTE DOS SANTOS (*)	01/10/25 à 15/10/25
74	0115002-2-01	TAINA PELAES MARQUES	01/10/25 à 30/10/25
75	0089017-0-01	TATIANA AMARAL DE SOUZA VILHENA (*)	30/10/25 à 13/11/25
76	0978542-6-01	THIAGO BATISTA DE ARAUJO	01/10/25 à 30/10/25
77	0978470-5-01	TIAGO CARMO DE SOUZA	01/10/25 à 30/10/25
78	0089019-7-01	WIRLEM SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	01/10/25 à 30/10/25
OBS. * Apenas usufruto/reprogramação			

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 117870

PORTARIA Nº. 359/2025 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0160/2025/2025 UDP - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, Geison Raphael Barboza Pereira, Gilmar Correia Figueredo, Jose Sergio

Pinto Lopes; da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Cidade de porto de Mós, a fim de apresentar custodiado do sistema prisional do estado do AMAPÁ, para AUDIÊNCIA PRESENCIAL, comarca de PORTO DE MOZ-PA, no período de 01 a 06 de setembro de 2025, conforme ordem de missão nº 81/2025 - UTR

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 117885

PORTARIA Nº 360 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848 de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo nº 330202.0077.0602.0510/2025- CORREGEPE- IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946002080202591- CORREGEDORIA/IAPEN instituída pela Portaria nº 263/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafoado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA
Assinado Eletronicamente

Protocolo 117890

PORTARIA Nº 369 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ

CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848 de 21 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo nº.330202.0077.0602.0516/2025 COR - IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946001988202588- CORREGEDORIA/IAPEN instituída pela Portaria nº 255/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafoado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 03 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA
Assinado Eletronicamente

Protocolo 117977

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0583/2025-DETRAN/AP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.664 de 19 maio de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0102/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2890.0096/2025 CLV - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **DARIANE OLIVEIRA ANDRADE**, Presidente da Comissão de Leilão de Veículos, **SUELY LIRA GÔES**, Analista Administrativo, **FILIFE AZULAY GUIMARÃES**, Assessor Técnico-Nível II, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de **FOZ DO IGUAÇU/PR**, com o objetivo de Participar do 83º Encontro da Associação Nacional de DETRANs - AND, no período de **08/09/2025 a 13/09/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN-AP
Decreto N° 5.664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 117891

PORTARIA N° 0584/2025-DETRAN/AP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.664 de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;
CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO N° 200205.0077.2350.0107/2025 -DITEC/DETRAN;**

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da **PORTARIA N° 0182/2025-DETRAN/AP**, de 25 de março de 2025, publicada

no DOE nº 8.374, página 86, que versa sobre a designação de servidores para o acompanhamento de programas e ações do DETRAN/AP junto ao SIAFE/GEA, que passará à seguinte redação:

“Art. 1º ...
[...]
e. Willian Monteiro dos Santos,
Gerente da Ação/2365 - Sinalização Horizontal;
f. Willian Monteiro dos Santos,
Gerente da Ação/2366 - Sinalização Vertical”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5.664 de 19 de maio de 2025

Protocolo 117925

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA N° 427/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e o Decreto nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias de 2025 desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de setembro de 2025, aos servidores constantes abaixo, conforme os períodos programados.

Matrícula	Servidores	Nº/dias	Início da Fruição	Fim da Fruição
0971742-0	KELMA ABREU NASCIMENTO	15	15/09/2025	29/09/2025
0099631-9	LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA	15	01/09/2025	15/09/2025
0105880-0	MÁRIO BELEM DE ALMEIDA NETO	15	15/09/2025	29/09/2025
0105743-0	MELISSA DOS REIS FREITAS	15	16/09/2025	30/09/2025
0987836-0	NODILRA SUZETE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20	01/09/2025	20/09/2025
0105819-3	SIMONE TIGUSA DE MELO MIYARE	15	01/09/2025	15/09/2025
0985825-3-01	VINICIUS ROBERTO CUNHA	15	10/09/2025	24/09/2025
0102241-5	WALTERLINY ALMEIDA SANTOS	15	01/09/2025	15/09/2025
1002965-6-01	WALTERLY SANTOS PAGLIARINI	15	15/09/2025	29/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de setembro de 2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 117836

PORTARIA Nº 426/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. A coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), no âmbito do estado do Amapá, deverá ser realizada por médicos veterinários privados com cadastro na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá (DIAGRO).

Art. 2º. Para fins de cadastro, os médicos veterinários privados deverão apresentar as seguintes documentações:

- I – Carteira do CRMV – AP;
- II – Comprovante de residência;
- III – Formulário de cadastro (Anexo I);
- IV – Termo de Compromisso Sanitário (Anexo II);
- V – Certidão negativa do CRMV-AP;
- VI – Certificado do Curso de Resenha, pelagem, coleta de material e legislação para exame de AIE e mormo realizado pelo CRMV-AP ou aprovado por este. Ou ainda o curso do PNSE disponível na plataforma online da Embrapa Gado de Corte.

Parágrafo único. A documentação deverá ser inserida pela DIAGRO no sistema de gestão de defesa e inspeção agropecuária SISDIAGRO.

Art. 3º. A coleta de amostra e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de AIE deverá ser realizada por:

- I – Médicos veterinários do Serviço Veterinário Oficial, exclusivamente nos atendimentos à foco;

II – Médicos veterinários privados cadastrados na DIAGRO.

Art. 4º. São obrigações do médico veterinário privado cadastrado:

I – Cumprir a legislação vigente sobre o Programa Nacional de Sanidade Equídea – PNSE;

II – Manter sempre atualizado seu cadastro na DIAGRO;

III – Participar, sempre que convocado, de reuniões, capacitações ou treinamentos especializados, promovidos por qualquer instância do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA;

IV – Coletar amostra (soro sanguíneo) de animais existentes em estabelecimentos agropecuários cadastrados na DIAGRO;

V – Preencher o Termo de Responsabilidade para Requisição de Exame de Anemia Infecciosa Equina (Anexo III), que deverá ser assinado, no ato da coleta, pelo proprietário do animal ou seu representante legal;

VI – Confeccionar carimbo, conforme modelo definido no Anexo IV;

VII – Estar presente para a identificação do equídeo positivo para AIE, quando requisitado pela DIAGRO.

VIII – Informar ao proprietário sobre as medidas sanitárias que deverão ser adotadas, caso constatado um foco de AIE, em seu estabelecimento agropecuário, como: interdição, saneamento, sacrifício, restrição de trânsito dos animais, reteste e contraprova.

IX – Veracidade e fidelidade das informações prestadas na requisição oficial, para o diagnóstico laboratorial de AIE;

X – Preencher completa, legível e sem rasuras, o formulário de requisição e resultado para o exame laboratorial de AIE.

XI - Enviar amostras ao laboratório credenciado pelo MAPA.

XII – Encaminhar mensalmente, ou sempre que solicitado, relatório laboratorial dos resultados das suas coletas para diagnóstico de AIE, para os seguintes endereços eletrônicos: pnse.nda@diagro.ap.gov.br / nda@diagro.ap.gov.br / coda@diagro.ap.gov.br.

§1º O preenchimento da resenha presente no Anexo II deverá identificar precisamente o animal, contendo todas as suas particularidades, tais como:

manchas na cabeça, rodopios, calçamentos, marcações a ferro quente ou nitrogênio, cicatrizes, descrição adequada da pelagem, idade, sexo, raça, espécie, registro (quando existir), utilidade e classificação do animal.

§2º Deverá ser descrita a localização exata do estabelecimento agropecuário onde o animal se encontra.

Art. 5º. Fica proibido ao médico veterinário privado cadastrado realizar nova coleta em animal positivo para AIE.

Art. 6º. O médico veterinário privado cadastrado será suspenso pela DIAGRO quando descumprir os atos:

- I – Prestar falsa informação ou omitir informações;
- II – Deixar de prestar as informações solicitadas pelo SVO, nos prazos estipulados;
- III – Não atender às convocações do SVO, sem justificativa prévia;
- IV – Constatada inconformidade relacionada à veracidade e fidelidade das informações quanto à coleta de amostras ou quanto ao preenchimento de requisição de exame;
- V – Infringir a legislação sanitária animal vigente ou o código de ética profissional.

Parágrafo único. Cessará a suspensão, quando anulado o motivo causador.

Art. 7º. O médico veterinário privado cadastrado terá seu cadastro cancelado quando:

- I – Acumular 3 (três) suspensões;
- II – Reincidir o motivo causador;
- III – Solicitar cancelamento de seu cadastro, por meio de formulário (Anexo V).

Parágrafo único. O médico veterinário privado cadastrado que tiver seu cadastro cancelado pelos incisos I e II somente poderá solicitar novo cadastro após decorrido o prazo de um ano do cancelamento.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor-Presidente/DIAGRO

ANEXO I

CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO – DIAGRO

☐ CADASTRO INICIAL ☐ ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA COLHEITA E ENVIO DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE AIE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº /20 - DIAGRO.

NOME:			
MÃE:			
PAI:			
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
UNIVERSIDADE/FACULDADE:			ANO DE DIPLOMAÇÃO:
Nº CRMV-AP:		RG:	CPF:
TÍTULO DE ELEITOR:		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:	EMPREGO/ATIVIDADE ANTERIOR:
ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL:			
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:
TELEFONE/CELULAR:		EMAIL:	
EMPREGO/ATIVIDADE ATUAL:			
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:
TELEFONE/CELULAR:		EMAIL:	
LOCAL E DATA:		ASSINATURA E CARIMBO	
_____ ,			
CADASTRO Nº:		EM: ____ / ____ / ____ .	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO SANITÁRIO

Eu, _____
, Médico(a) Veterinário(a), regularmente inscrito no CRMV-AP, sob o nº _____, e tendo me habilitado na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, DIAGRO, a fim de realizar colheita de sangue para diagnóstico de **Anemia Infecciosa Equina**, comprometo-me a cumprir o que determina os dispositivos legais vigentes, as normas e instruções federais e do Estado do Amapá, referentes à profilaxia e controle da **Anemia Infecciosa Equina**, como também a fazer a inspeção individual desses animais a serem analisados, preenchendo as resenhas com a máxima atenção, visando a sua perfeita identificação. Ademais, responsabilizo-me por qualquer divergência que possa ocorrer entre os caracteres por mim resenhados e aqueles encontrados nos animais objeto desse trabalho, bem como assumo o compromisso de manter meu endereço para contato atualizado e a prestar regularmente todas as informações solicitadas pelos órgãos de defesa sanitária animal e a participar de reuniões para as quais seja convocado. Por fim, **declaro ter conhecimento** de que o não cumprimento das disposições contidas **neste Termo de Compromisso Sanitário** poderá ocasionar a suspensão/cancelamento provisório ou definitivo, do objeto a que se refere este cadastro com abertura de processo administrativo e notificação ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA REQUISIÇÃO DE EXAME DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

PROPRIEDADE: _____

RG: _____ EXPEDIDA EM: _____ CPF: _____

Proprietário (Representante Legal) solicito ao Laboratório:

sitiado _____ à

sob portaria do MAPA Nº. _____ a realização do (s) exame (s) laboratorial (s) de Anemia Infecciosa Equina (AIE), em conformidade com os dispostos na Portaria nº _____/20____, de _____ de _____ de 20____.

Autorizo através deste expediente o sacrifício do(s) animal(is) POSITIVO(S) de minha propriedade, com posterior destruição do animal e desinfecção do local, bem como me comprometo a não retirar animal algum de minha propriedade antes da emissão do(s) Resultado(s) Exames(s) solicitado(s). Assumo o compromisso de realizar, por minha conta, todas as medidas necessárias para o saneamento de um foco de AIE, que possivelmente seja constatado na minha propriedade, por ocasião da realização do (s) exame(s) em questão. Assumo também o compromisso de não solicitar nova coleta com o mesmo médico veterinário ou outro, de um mesmo animal com resultado POSITIVO para Exame Laboratorial de AIE, excetuando-se nova coleta para reteste, autorizado pelo MAPA. Acato e permito o cumprimento do Decreto Nº 2.695, de 10 de Outubro de 2006, que Regulamenta a Lei Nº 0869, de 31 de Dezembro de 2004, ficando o Governo do Estado do Amapá desobrigado de qualquer ônus que por ventura lhe venha ser cobrado, em juízo ou fora dele.

E por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

_____/AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE

ASSINATURA DO MÉD. VET. REQUISITANTE - CRMV/AP

ANEXO IV

MODELO DE CARIMBO PARA SER UTILIZADO PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA COLETA DE AMOSTRA E REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.

Nome do Médico Veterinário Requisitante: fonte tipo Arial Narrow tamanho 12, em negrito; Número de registro no CRMV/AP: fonte tipo Arial Narrow tamanho 11; Número do ato legal de cadastro de Médico Veterinário Requisitante junto à DIAGRO: fonte tipo Arial Narrow tamanho 11;

Exemplo:

Joaquim da Silva Segundo Xavier

CRMV/AP nº XXXX

Cadastro nº XXX/20__

ANEXO V

Formulário para solicitação de cancelamento de cadastro PNSE/DIAGRO

Eu, _____,
médico
veterinário, portador do CRMV-AP nº _____, solicito o cancelamento
de
meu cadastro para colheita e envio de amostras para testes diagnósticos de
Anemia Infecciosa Equina - AIE, com a seguinte justificativa:

_____.

Termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo

PORTARIA Nº 434/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.5515.0030/2024/UCC/ASSESSORIA - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

Art. 2º. Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. Contrato Nº 017/2025: Fornecedor: **PARATOLDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.591.602/0001-11**.

Objeto: A Contratação de Empresa Especializada no **serviço de fabricação e instalação de toldo articulado manual**, medindo 3,50m x 2,50m, com lona **VINI TOP DECCOR**, a ser instalado em **veículo tipo VAM**, visando atender às necessidades operacionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

Fiscal Titular: Rommell Carvalho de Araujo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente/ DIAGRO

Protocolo 117930

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº017/2025- DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº00013/DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: PARATOLDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **04.591.602/0001-11** e inscrição estadual n.º 03.023778-5, estabelecida e sediada na cidade de Macapá - AP, Rua paraná, nº985, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-2603242-9926, Telefone (96) 991556348, e-mail: paratoldo@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. José Emilio Silva Dos Santos.

OBJETIVO: A Contratação de Empresa Especializada no **serviço de fabricação e instalação de toldo articulado**

manual, medindo 3,50m x 2,50m, com lona **VINI TOP DECCOR**, a ser instalado em **veículo tipo VAM**, visando atender às necessidades operacionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação nº 014/2025-DIAGRO, Processo Siga nº Nº00013/DIAGRO/2025.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da fonte:

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa - DIAGRO

Elementos de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PERÍODO: De 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de 27/08/2025 e encerramento em 26/08/2026, não podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e publicar no Diário Oficial do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL: Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada o Sr. JOSÉ EMILIO SILVA DOS SANTOS.

Macapá/AP, 03 de setembro de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 117937

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº014/2025-DIAGRO**

PROCESSO SIGA Nº00013/DIAGRO/2025.

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: PARATOLDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **04.591.602/0001-11** e inscrição estadual n.º 03.023778-5, estabelecida e sediada na cidade de Macapá - AP, Rua paraná, nº985, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-2603242-9926, Telefone (96) 991556348, e-mail: paratoldo@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. José Emilio Silva Dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o OBJETO do Presente, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no **serviço de fabricação e instalação de toldo articulado manual**, medindo 3,50m x 2,50m, com lona **VINI TOP DECCOR**, a ser instalado em **veículo tipo VAM**, visando atender às necessidades operacionais da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na 14.133/2021.

PERÍODO: De 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de 27/08/2025 e encerramento em 26/08/2026, não podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação nº 014/2025-DIAGRO, Processo Siga nº N°00013/DIAGRO/2025.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos da DIAGRO específicos da:

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa - DIAGRO

Elementos de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA ASSINATURA DESTE TERMO: 21/08/2025.

ASSINATURA DO TERMO:

GERALDO FERREIRA DA C. FILHO

Presidente da Comissão de Contratação-DIAGRO
Portaria nº 326 /2024/DIAGRO

Macapá/AP, 27 de agosto de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 117939

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA N.º 114/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do

Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no Ofício n.º 300201.0077.2211.0015/2025 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **EDSON DE SOUSA VILHENA, EDUANIZE MORAIS MARQUES, ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO, KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA e MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARAÚJO**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Vila de Mazagão Velho no Município de Mazagão, no período de 15 a 17 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do "Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá", com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 15/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 03 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 117940

PORTARIA N.º 115/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 0013 de 02 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à este Instituto, nos termos do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da administração.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **ALESSANDRA JANAINA DE SOUZA TAVARES e JESSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

Empresa: R & R SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.857.422/0001-31.

Contrato: Contrato n.º 011/2025 - HEMOAP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, visando atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, conforme condições, especificações constantes neste instrumento.

Vigência: A vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, com início em 03 de setembro de 2025 e encerramento em 02 de setembro de 2028.

Art.2º - Compete ao fiscal do contrato:

I-Acompanhar a execução dos serviços contratados;

II-Certificar notas fiscais da contratada;

III-Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 03 de setembro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 117945

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 109/2025 - JUCAP DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 25/025.832-3, nomear para Tradutor *ad hoc* o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, casado, com formação acadêmica Bacharel Licenciatura Letras Português/ Espanhol e suas respectivas Literaturas (Tradução Português/ Espanhol) residente e domiciliado na Avenida Clemencia Zagury, Nº 81, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: **CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM APOSTILAMENTO DE HAIA** em nome de ISABELE MOURA DE SOUZA, do idioma Português (Brasil) para o idioma Espanhol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 117923

PORTARIA Nº 110/2025 - JUCAP DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno

da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 25/026.080-8, nomear para Tradutor *ad hoc* a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua. Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do documento: **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** em nome de IZYS EDUARDA MACIEL DE PAULA do idioma Francês para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente/JUCAP

Protocolo 117924

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 192/2025-PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **BELINI CAMBRAIA SOARES**, matrícula funcional nº0997187-4-01, Gerente do Núcleo de Logística, Materiais e Patrimônio, para fiscal da utilização de Ata de Registro de Preços nº 031/2025- SECCOMPRAS/ AP, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para Aquisição de Centrais de Ar, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **AGRIPINO HUGO DE BRITO NETO**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula institucional nº0987308-2-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 117912

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 151/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o usufruto de férias regulamentares, com lançamento no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, para o mês de setembro/2025, dos servidores do Instituto de Terras do Amapá, conforme abaixo listados:

Nº Ord.	MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO DA FRUIÇÃO	FIM DA FRUIÇÃO
1	0980187-1-01	MARLYENE DA SILVA DUARTE	01/09/25	15/09/25
2	0033496-0-01	MOISES DUTRA QUARESMA	15/09/25	29/09/25
3	0984742-1-01	PATRICIA RODRIGUES CARDOSO	08/09/25	22/09/25
4	0984838-0-01	VICTORIA REIS CARVALHO	15/09/25	29/09/25

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 02 de setembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 117886

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 232/2025 - GAB/SVS/AP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Designa Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2025 - SVS/AP, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria e câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da unidade de imunobiológicos do núcleo de vigilância epidemiológica da diretoria executiva de vigilância em saúde pertencente à Superintendência De Vigilância Em Saúde - SVS/AP, firmado com a empresa **ESPOIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, no âmbito do Processo nº 0005/SVS/2025.

**O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DO ESTADO DO AMAPÁ,**

no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 1º de julho de 2013, e com fundamento na Lei Estadual nº 1.614, de 27 de dezembro de 2011, que criou a SVS/AP,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem

normas para a designação de fiscais e gestores contratuais no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, acompanhamento e a efetiva execução do Contrato nº 005/2025 - SVS/AP, oriundo do Processo Administrativo nº 0005/SVS/2025, firmado com a empresa **ESPOIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.735.125/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria e câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da unidade de imunobiológicos do núcleo de vigilância epidemiológica da diretoria executiva de vigilância em saúde pertencente à Superintendência De Vigilância Em Saúde - SVS/AP;

CONSIDERANDO a relevância do objeto contratado para a estruturação da Rede de Frio e da política estadual de imunização sob responsabilidade da SVS/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR ADY SILVA NUNES**, matrícula nº **097.2911-901**, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 005/2025 - SVS/AP, firmado com a empresa **ESPOIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em

câmara fria e câmaras refrigeradas para conservação de imunobiológicos, com fornecimento de peças e materiais necessários para atender as necessidades da unidade de imunobiológicos do núcleo de vigilância epidemiológica da diretoria executiva de vigilância em saúde pertencente à Superintendência De Vigilância Em Saúde - SVS/AP.

Art. 2º Compete ao Fiscal Titular do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando a conformidade dos produtos e serviços com os termos pactuados;

II - Registrar, formalmente, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, promovendo as comunicações necessárias aos setores competentes;

III - Emitir relatórios e pareceres técnicos sempre que exigido pelo andamento do processo;

IV - Informar tempestivamente à Unidade de Compras e Contratos ou à autoridade superior sobre quaisquer falhas, descumprimentos ou riscos de inadimplemento contratual;

V - Observar as disposições dos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à responsabilidade solidária por omissão, dolo ou culpa no exercício da fiscalização.

Art. 3º O servidor ora designado desempenhará as atribuições de fiscalização sem prejuízo de suas funções regulares, sendo esta atividade considerada prioritária para fins de controle e eficiência administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024 - SVS/GEA

Protocolo 117979

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 089/2025 - FAPEAP

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº 0491, de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº 3903, de 16 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Gutemberg de Vilhena Silva** - Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e **Jéssica Mayara**

Lima Ramires - Chefe de Gabinete, no período de 04 de setembro de 2025, da sede de suas atribuições, no Município de Macapá/AP, para o Município de Oiapoque/AP, com o objetivo apresentar a Jornalistas Nacionais as ações do Plano de Governo que o Estado do Amapá vem desenvolvendo para conciliar preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 117969

Fundação Socioeducativa do Amapá

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7538/2025, de 06 de agosto de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no CONTRATO Nº 003/2024 - UCC/FCRIA, assim como segue:

RETIFICAR o CONTRATO Nº 003/2024 - FSA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.196 de 02 de Julho de 2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Início 21/06/2024 e término em 20/06/2025

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Início 01/08/2024 e término em 01/08/2025

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Diretora-Presidente
Decreto nº 7538/2025-GEA

Protocolo 117916

Assembleia Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.523, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA – CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Macapá, na gleba Macacoari, em favor de Ricardo Jamil Hajaj e Jacqueline Hannud Hajaj.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, autorizado a proceder com a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Macapá/AP, na gleba Macacoari, em favor de RICARDO JAMIL HAJAJ e JACQUELINE HANNUD HAJAJ, referente à área de 1.925,5727 hectares (um mil novecentos e vinte e cinco hectares, cinquenta e sete ares e vinte e sete centiares), correspondentes a 38,51 (trinta e oito vírgula cinquenta e um) módulos fiscais, no valor final de R\$ 557.164,46 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0020/2025 - PROTO/APTERRAS – Processo SICARF nº 041000240/2024.

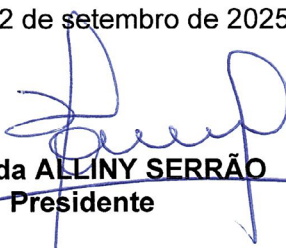
Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá – Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de “memória topográfica descritiva”.

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função

social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025.


Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Protocolo 117913

Prefeitura de Cutias

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2025-PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para Pavimentação de vias rurais no município de Cutias, Contrato de repasse Nº 951558/2023, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes que iria ocorrer no dia 21 de agosto de 2025 as 09:30hs, Horário de Brasília, na sala de Reuniões da PMCT na Rua primeira de Maio nº 34 Centro Cutias-AP; Passará a ocorrer no **dia 22 de setembro de 2025 as 09:30hs, no mesmo local**. O edital completo poderá ser adquirido por meio digital (pen drive), de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito ou no site <https://cutias.ap.gov.b/licitacaolista.php>. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: licitacao@cutias.ap.gov.br.

Cutias-AP, 01 de setembro de 2025.

Elionaldo Nascimento da Costa
Agente de contratação

Protocolo 117833

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. P K CONSTRUÇOES

LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023". CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Esta cláusula altera a Cláusula Quarta do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a supressão de 1,51% do valor original do contrato que equivale a R\$ 18.986,43 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). A partir deste TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO o valor do CONTRATO Nº 016/2024/GAB/PMCT que é de R\$ 1.257.725,89 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos). Será suprimido o valor de R\$ 18.986,43 (dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). Restando o montante de R\$ 1.238.739,46 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cutias/AP, 24 de julho de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 117832

Prefeitura de Vitória do Jari

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025-CCP/PMVJ

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº

14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2025, critério de julgamento menor preço por item, cujo objetivo é a obtenção de o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE BANDAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP; QUE SERÁ EXECUTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em favor da empresa:: 1 - EMPRESA: ÊXITO LTDA, CNPJ: 20.181.953/0001-00, com sede Rua Hidelmar Maia, 2972, A - Buritizal, cidade de Macapá, estado do Amapá, referente aos itens 1 ao 18, perfazendo um valor total de R\$ 2.602.333,33 (Dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Lavrem-se as Atas de Registro de Preços. Publique-se. Cumpra-se.

Em, 02 de setembro de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA

Prefeito de Vitória do Jari

Protocolo 117751

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025-PMVJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE BANDAS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP; QUE SERÁ EXECUTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, à empresas: 1 - DETENTOR DA ATA: EMPRESA: ÊXITO LTDA, CNPJ: 20.181.953/0001-00, com sede Rua Hidelmar Maia, 2972, A - Buritizal, Macapá, estado do Amapá, referente aos itens 1 ao 18, perfazendo um valor total de R\$ 2.602.333,33 (Dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DA VALIDADE: Ata terá validade de 12 meses a contar o dia Ato HOMOLOGATÓRIOS. Fonte de recursos: Secretaria Municipal de Cultura ação: 13.122.0052.2-086; natureza: 3.3.90.39.00.00; / Fonte de recursos: 500.

Em, 02 de setembro de 2025.

ARY DUARTE DA COSTA

Prefeito de Vitória do Jari

Protocolo 117752

Prefeitura de Pracuúba

**ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
0012/2025-SEMOSP/PMP
Processo nº 037/2025-SEMOSP/PMP**

Onde se lê:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônico nº 0012/2025-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP / CONVÊNIO 932372/2022. EMPRESA ARREMATANTE: G. PELAES DOS SANTOS - ME, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.230.639/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: CAMILO GUIMARAES DA SILVA SOARES. VALOR ARREMATADO: R\$ 523.996,20 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Leia-se:

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônico nº 0012/2025-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DO BREU, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP / CONVÊNIO 932372/2022. EMPRESA ARREMATANTE: G. PELAES DOS SANTOS - ME, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.230.639/0001-02. REPRESENTANTE LEGAL: GILSON PELAES DOS SANTOS. VALOR ARREMATADO: R\$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais).

Pracuúba/AP, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP

Protocolo 117787

Prefeitura de Mazagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-CL/PMMz

Processo Administrativo nº 10328/2024-PMMZ. O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP, torna público que realizará Licitação, no dia 19/09/2025, às 10h00min, do tipo MENOR PREÇO, no regime Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da 1ª Etapa da Praça da Orla no Município de Mazagão novo, convênio nº 937382/2022. O edital e os documentos necessários à formulação de propostas estão disponíveis em: www.bbmnet.com.br, e www.pncp.gov.br.

Mazagão-AP, 01 de setembro de 2025

Efran Pereira Pacheco
Coord. Central de Licitações-PMMz

Protocolo 117582

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3006 I

GIOVANI DE SOUZA SOARES, GIOVANNA SOARES BATISTA, GIOVANNI SANTOS DOMINGUES, GIRLANIO TORRES DA SILVA, GISELE ASSIS GONÇALVES ARAUJO, GISELE NOGUEIRA ROSA, GISELE FELICIANO RODRIGUES, GISIMARA MOREIRA DA SILVA, GISLAINE RIBEIRO SANTANA, GLEISON ADRIANO KAPPELLER, GRACIELLA FERNANDES CAVALCANTE, GRAZIELY BISPO DE SANTANA, GREGORY BARBOSA OLIVEIRA, GREICE DAIANE MULLHEN DO NASCIMENTO, GUILHERME DOMINGUES BARBOSA, GUILHERME MACIEL COELHO, GUILHERME OLIVEIRA AQUINO DOS SANTOS, GUSTAVO DA TRINDADE, GUSTAVO DE MOURA DA LUZ, GUSTAVO BONIOL ZANCO CONTESSOTO, GUSTAVO HENRIQUE CURSINO DOS SANTOS, HANGEL RANGEL SILVA NUNES, HELLEN VITORIA NOGUEIRA, HELOISA CAMPOS DA SILVA, HENRIQUE MOURA REGIS, HERALDO RAIMUNDO, HIKELVIS NERY LEITE, HINDARA INGRED ROQUE LIMA, HUGO HEITOR DE AZEREDO DA SILVA, HUGO LEONARDO NUNES QUEIROZ, IARA DA SILVA FERNANDES, IARA RAFAEL OLIVEIRA, IARA RAISSA DE OLIVEIRA DA COSTA, IDENOR APARECIDO DOS SANTOS, IGOR DE MORAIS BONFIM, IGOR GABRIEL LIMA LEAO, IGOR SANTOS SANTANA, IJEKSON JOSE DA SILVA, ILÁRIO MACKUS, INGRID MELO SOARES, IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS, IRANETE DA SILVA ODILON, IRANI CONCEICAO NASCIMENTO, ISABELA MARIA VENANCIO, ISABELI DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, ISAC PEDROSO RODRIGUES, ISAIAS VIDAL DA SILVA, ISMAEL LIVINO DOS SANTOS, IVAN ALVES DE OLIVEIRA, IVAN PEREIRA GONCALVES.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 117757

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio J - 3005 A

ARANI EPIFANIO FERREIRA NASCIMENTO, JESUINO GONÇALVES LIMA, ROBSON APARECIDO SPOSITO, ERENILDO EPIFANIO FERREIRA NASCIMENTO, APARECIDA DA SILVA, CATARINA SOUZA DA COSTA, ALEXSSANDRO CASÉ, CLAYTON ROBERTO DA COSTA SILVA, ADRIANA NASCIMENTO COSTA, LAURA CAROLINA DE GODOY EVANGELISTA, ROSANA ALVES CLEITO, JULIANA RODRIGUES SIMOES DE LIMA, MARCIO DA SILVA FERREIRA, VANESSA CORREA DA SILVA, SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA ROMANO, WEBSON LADISLAU DOS SANTOS, VANDERLEI ARAUJO SANTOS, ROBSON MARQUESI FERNANDES

Macapá/AP, 03 de setembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 117931

CONSÓRCIO AMAPÁ, CNPJ: 53.368.393/0001-57, torna público que requereu à Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI, para atividade de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para o novo Hospital de Emergências de Macapá, localizado na Av. Padre Júlio M^a Lombard, Macapá/AP.

Protocolo 117840

NEILTON C. MENDONÇA
CNPJ 42.390.694/0001-60

Torna público que **REQUEREU** da **SEMA/AP**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de transporte rodoviário intermunicipal de produtos perigosos (GLP), sede localizada na Rua Jesus de Nazaré, n. 721 A, Bairro Infraero, Município de Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 117841

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 589520324. Cód. CRC: 4DF472D
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 03/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

